PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Joaquim Pedro Marques, nº 466 - Centro - CEP 15280-000 - Turiúba - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / E-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone/Fax (18) 3696-1263

LEI Nº 265/2010.

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Turiuba"

Silvânia Maria dos Santos Munhoz, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Turiuba, o constante do caderno em anexo, e que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 21 de outubro de 2010.

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume. registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
-Secretário-



Prefeitura Municipal de Turiúba
Câmara Municipal de Turiúba
Diretoria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TURIÚBA

DECÊNIO 2010 / 2019



MUNICÍPIO DE TURIÚBA – SP
Administração 2009 - 2012

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
Prefeita Municipal

João Correia de Souza Filho
Vice-Prefeito Municipal

Maria Aparecida dos Santos Santiago
Diretora Municipal de Educação

Câmara Municipal de Turiúba
Gentil Batista de Carvalho - Presidente

André Alves Mantelato
Cássia Renata dos Santos
Celso Antonio de Oliveira
Edevan Leandro de Alcantara
José Renato de Falqui
Maria Cristina Garcia
Pedro Mantelato Neto
Silvia Regina Miranda Trindade Nogueira

Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação

Aparecida Militão de Castilho Araújo
Cassia Renata dos Santos
Dinameres Aparecida Vieira
Maria Aparecida dos Santos Santiago
Marina Olívia Antonio
Sebastiana das Dores Vasconvelos
Silvia Regina Miranda Trindade Nogueira

Alexandre Periotto
Gestore Consultoria e Assessoria Pública LTDA

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO 05

II - PERFIL DO MUNICÍPIO DE TURIÚBA 07
2.1 - Histórico 07
2.2 - Localização, aspectos físicos e geográficos 08
2.3 - População e condições de vida 09
2.4 - Habitação e Infra-Estrutura 10
2.5 - Economia 10
2.6 - Agricultura 11
2.7 - Cultura 11
2.8 - Religião 12
2.9 - Saúde 13
2.10 - Integração Regional 13
2.11 - Educação 14
2.11.1 – Rede Estadual de Ensino 14
2.11.2 – Rede Municipal de Ensino 15

III - QUALIDADE DE ENSINO 17
3.1 - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – IDESP 17
3.1.1 - Metas de Qualidade 17
3.1.2 - Resultados do IDESP em Turiúba 18
3.2 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 19
3.2.1 - Resultados do IDEB em Turiúba 20
3.3 - Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM 21
3.3.1 - Resultados do ENEM em Turiúba 22

IV - NÍVEIS DE ENSINO 24
A – EDUCAÇÃO BÁSICA 24
4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 25
4.1.1 - Diagnóstico e Diretrizes 25
4.1.1.1 - Creche 27
4.1.1.2 - Pré-Escola 28
4.1.2 - Objetivos e Metas 29
4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL 32
4.2.1 - Diagnóstico e Diretrizes 32
4.2.2 - Objetivos e Metas 34
4.3 - ENSINO MÉDIO 39
4.3.1 - Diagnóstico e Diretrizes 39
4.3.2 - Objetivos e Metas 41

B - EDUCAÇÃO SUPERIOR 44
4.4 - ENSINO SUPERIOR 44
4.4.1 - Diagnóstico e Diretrizes 44
4.4.2 - Objetivos e Metas 47

V - MODALIDADES DE ENSINO 48
5.1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 48
5.1.1 - Diagnóstico e Diretrizes 48
5.1.2 - Objetivos e Metas 49
5.2 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 53
5.2.1 - Diagnóstico 53
5.2.2 - Objetivos e Metas 55
5.3 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL 58
5.3.1 - Diagnóstico e Diretrizes 58
5.3.2 - Objetivos e Metas 61

VI - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 62
6.1 - Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério 62
6.1.1 - Diagnóstico e Diretrizes 62
6.1.2 - Objetivos e Metas 65

VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO 66
7.1 - Diagnóstico e Diretrizes 66
7.1.1 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 67
7.1.2 - Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica 72
7.1.3 - Conselhos municipais da Educação - composição e atuação 73
7.1.3.1 - Conselho Municipal de Educação de Turiúba - CME 74
7.1.3.2 - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB 75
7.1.3.3 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 76
7.2 - Objetivos e metas 78

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 80

I - INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação de Turiúba (PME), realizada no período de dezembro de 2009 a abril de 2010, representa um grande avanço na história das políticas públicas do setor educacional no município. Pela primeira vez, poder público municipal, sociedade civil, profissionais da educação e pais de alunos se reuniram em torno da elaboração de um plano participativo pela melhoria da qualidade do ensino.

Este plano, construído em consonância com a Constituição Federal (CF) - art. 214 - e o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - marca um novo tempo no planejamento da educação, por se tratar de um plano de Estado e não somente um plano de governo. Sua elaboração, realizada de forma participativa, seguida da aprovação pelos poderes executivo e legislativo, transformando-o em lei municipal, lhe confere o poder de ultrapassar diferentes gestões.

Ao adotar essa metodologia de planejamento conjunto, o Município busca superar uma prática ainda bastante comum a muitos governos: a descontinuidade das políticas públicas que acabam por interromper importantes práticas de gestão que deveriam ser pensadas a longo prazo. Essa visão fragmentada de planejamento é uma das responsáveis pelo histórico atraso da educação brasileira, que só agora começa a se reverter de maneira a pensar num planejamento continuado, que possa ser constantemente avaliado e aprimorado em face de seu desenvolvimento e das novas necessidades sociais, sempre garantindo sua identidade e autonomia.

Construído em sintonia com o PNE, esse novo modelo trata de todo o conjunto da educação em Turiúba, expressando uma política educacional para todos os níveis e modalidades de ensino - da Educação Infantil à Educação Superior, contemplando a de Jovens e Adultos, a Especial, a Profissional e Tecnológica e a Educação a Distância - tendo como principais objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais no acesso e permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Para garantir tais compromissos, o poder público municipal e a Equipe Técnica responsável pela elaboração do PME abriram o debate para toda a comunidade escolar, de maneira que se tornassem, de fato, parte na construção dessa idéia e a incorporasse como valor social. Essa mudança de atitude na forma de governar reforça ainda mais a garantia legal do plano, à medida que permite uma intervenção direta da sociedade na

efetivação das ações aqui propostas, acompanhando a sua execução, propondo ajustes e fiscalizando o cumprimento pelo poder público. Essa intervenção deverá se dar especialmente através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do plano, onde estarão representados todos os segmentos envolvidos com a educação - professores e funcionários das escolas, pais de alunos, conselhos da educação, sociedade civil, Câmara e Prefeitura Municipal. Juntos, terão a missão de construir um novo modelo de educação em Turiúba.

Por mais avanços que a educação tenha obtido nos últimos tempos, em termos de melhoria da qualidade, sabe-se que ainda há muito por fazer. Assim sendo, ao considerar a limitação dos recursos e a extensa gama de ações a serem executadas, este plano foi estruturado de maneira a atender as ações prioritárias apresentadas pela comunidade escolar, com ênfase na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - que atualmente são os níveis de atuação do Município, de acordo com o regime de colaboração previsto no Art. 211 da Constituição Federal.

Essas prioridades estão diretamente ligadas aos objetivos propostos para este plano e se firmam nas seguintes diretrizes: estabelecer como foco a aprendizagem; alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade; acompanhar cada aluno da rede individualmente; combater a repetência, por estudos de recuperação ou progressão parcial; combater a evasão; fortalecer a inclusão educacional das pessoas com deficiência; promover a educação infantil; instituir programa de formação e implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação; valorizar o mérito do trabalhador da educação; promover a gestão participativa na rede de ensino; fomentar e apoiar os conselhos escolares.

Enfim, é um conjunto de ações que o Município assume diante da compreensão de suas responsabilidades, oferecendo uma escola que proporcione a formação integral de seus alunos, em todas as dimensões: educacional, intelectual, cultural e social, construindo sua autonomia e permitindo-os assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo contemporâneo.

2.1 - Histórico

Por volta de 1886, chegaram à região o Capitão Vicente Gonçalves dos Santos, sua esposa Sabina Izolina da Glória, seus filhos e alguns empregados que trabalhavam em suas terras. Vindos da cidade Ponte Nova, em Minas Gerais, desbravando as matas, vieram se instalar às margens do Ribeirão Santa Bárbara, um dos maiores afluentes do Rio Tietê, local onde se batizou de Ribeirão Ponte Nova, em homenagem à sua terra natal.

Com o objetivo de fixar definitivamente a presença do homem na região, o Capitão Vicente Gonçalves dos Santos, experiente homem da terra, trouxe consigo, em seus carros de bois, utensílios rurais, plantas, sementes e animais, a fim de explorar as boas perspectivas de produção que a região apresentava.

Logo se iniciaram no local algumas atividades agropecuárias, principalmente com a criação de bovinos e suínos. Já na década de 1890, consolidada a ocupação e o uso incontestado das terras, Vicente Gonçalves foi a Jaboticabal, sede da Comarca, para registrar a posse da fazenda.

Em 26 de maio de 1926, os moradores da região reuniram-se aos pés do cruzeiro erguido, após a reza de um terço, fundando ali o povoado de Vila Gonçalves, em homenagem ao desbravador.

Em 1944, a Vila Gonçalves - com terras dos Distritos de Buritama e Macaubal, no Município de Monte Aprazível - foi elevada à categoria de Distrito de Paz, com o nome de Turiúba, através do Decreto-Lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944.

A origem do nome Turiúba se remete à palavra tupi-guarani "turi", que significa: a fogueira, a tocha. Daí a expressão utilizada por alguns habitantes: "Turiúba cidade facho de luz". Porém, também se entende que a palavra Turiúba veio de "turiúva" *(bot. Licania Turiuva)*, uma planta que produz cachos com frutos dourados. O topônimo refere-se às palmeiras existentes na região, como as que deram nome aos vizinhos municípios de Macaubal e Buritama e que produzem frutos amarelos.

Em 1948, a Lei nº 233, de 24 de dezembro, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1949-1953, transferiu Turiúba do Município de Monte Aprazível para o Município de Buritama, quando este foi elevado a Município.

Dez anos depois, em 18 de fevereiro de 1959, Turiúba conquista sua emancipação político-administrativa, através da Lei Estadual nº 5.285, elevando-se à categoria de

Município, desmembrando de Buritama, constituído de 2 Distritos: Turiúba e Lourdes. Sua instalação ocorreu no dia 01 de janeiro de 1960.

Em nova divisão territorial promovida pela Lei Nº 7.664, em 30 de dezembro de 1991, Lourdes emancipa-se, deixando de ser distrito do Município de Turiúba.

O adjetivo pátrio que designa quem nasce ou reside em Turiúba é: turiubense (ou turiubano).

A Galeria de Prefeitos do Município de Turiúba é assim constituída:

- Período 1960 a 1963: Octaviano Cardoso;
- Período 1964 a 1968: Tarley Rossi Vilella;
- Período 1969 a 1972: Rosalvo Francisco de Souza;
- Período 1973 a 1976: Antonio Vicente dos Santos;
- Período 1977 a 1982: Aparecido Cardoso;
- Período 1983 a 1988: Osvaldo Pereira Bonfim;
- Período 1989 a 1992: Aparecido Cardoso;
- Período 1993 a 1996: Gilberto Ferreira Caires;
- Período 1997 a 2000: Clewis Henri Munhoz;
- Período 2001 a 2004: Aparecido Cardoso;
- Período 2005 a 2008: Silvânia Maria dos Santos Munhoz;
- Período 2009 a 2012: Silvânia Maria dos Santos Munhoz;

2.2 - Localização, aspectos físicos e geográficos

O Município de Turiúba integra as regiões Administrativa e de Governo de Araçatuba e pertence à Comarca de Buritama. Com uma área territorial de 153,09 quilômetros quadrados, apresenta limites territoriais com seis municípios, sendo, ao Norte: Nova Luzitânia, Monções e Gastão Vidigal; ao Sul: Buritama e Planalto; ao Leste: Macaubal; ao Oeste: Lourdes.

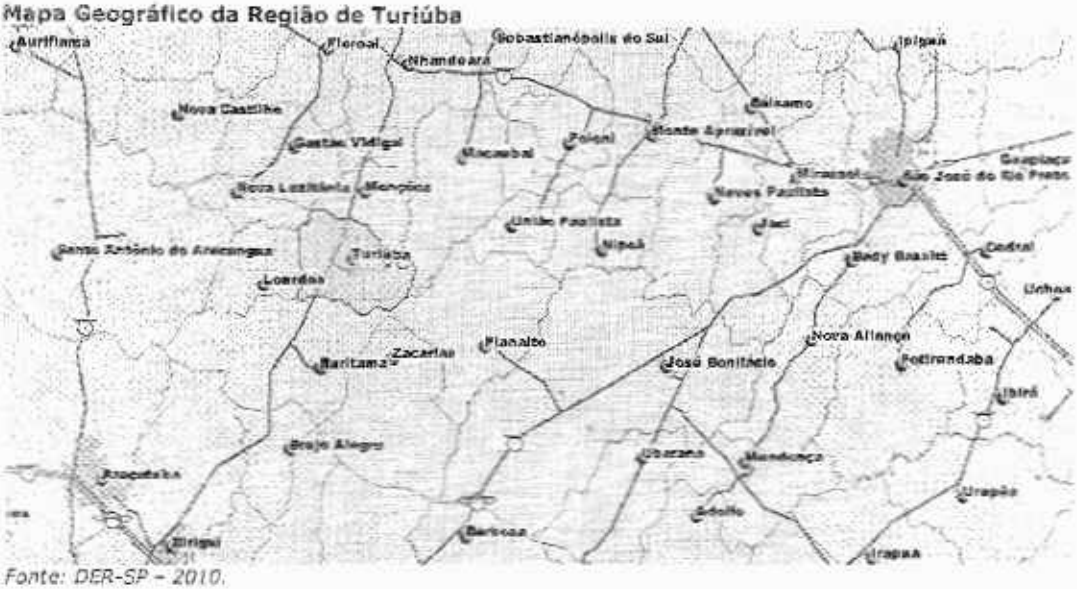
Distante 550 km da capital paulista e 822 km da capital federal Brasília, suas coordenadas geográficas são: 20°57'01" Latitude Sul e 50°06'29" Longitude Oeste, com elevação de 444 metros acima do nível do mar.

Pelo município passa a Rodovia Dr. Octaviano Cardoso Filho (SP 461) que, na direção Norte, se liga à SP 310 – Rodovia Feliciano Salles da Cunha e, na direção sul, se liga à SP 300 – Rodovia Marechal Rondon.

As principais opções de transporte aéreo de passageiros são através do Aeroporto Estadual de Araçatuba (68 km), Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto (108 km), Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (560 km), Aeroporto Internacional de Congonhas, em São Paulo (550 km) e o Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (456 km).

Com clima quente, inverno seco e temperatura média de 31ºC, Turiúba pertence à Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Tietê. As terras do município são banhadas pelos córregos: Santa Bárbara, Ponte Nova, Ribeirão Mato Grosso, Cascavel, Capivara, Bugio e Palmeirinha.

Mapa Geográfico da Região de Turiúba



Fonte: DER-SP – 2010.

2.3 - População e condições de vida

De acordo com a última estimativa da população, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa a 1º de julho de 2009, entre a população brasileira, composta por 191.480.630 habitantes e 5.565 municípios, Turiúba conta com uma população de 2.040 habitantes e apresenta as seguintes estatísticas:

- ✓ Grau de Urbanização (IBGE/2009): 82,79%
- ✓ Taxa geométrica de crescimento anual da população, entre 2000 a 2009 (IBGE/2009): 0,42%
- ✓ Densidade Demográfica (IBGE/2009): 12,87 habitantes por quilômetro quadrado
- ✓ População com Menos de 15 Anos (SEADE/2009): 15,84%
- ✓ População com 60 Anos e Mais (SEADE/2009): 19,24%
- ✓ Razão de Sexos (IBGE/2009): 102,67 homens para cada 100 mulheres
- ✓ Quantidade de Eleitores (TRE-SP: mar./2010): 1.575

- ✓ Eleitorado Feminino: 779
- ✓ Eleitorado Masculino: 796
- ✓ Quantidade de locais para votação: 1
- ✓ Quantidade de seções: 6

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) registrado para o município de Turiúba, no ano 2000, foi de 0,800. Este é considerado um médio grau de desenvolvimento humano, abaixo da média dos municípios do Estado, que é de 0,814. O IDHM é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para identificar o grau de desenvolvimento das populações e leva em consideração as seguintes variáveis: Longevidade (esperança de vida ao nascer), Educação (número médio dos anos de estudo e taxa de analfabetismo) e Renda (renda familiar *per capita*). O IDHM calcula-se entre zero (0) e um (1), sendo que os valores mais altos indicam níveis superiores de desenvolvimento humano.

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) - elaborado pela SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados) - é um indicador que permite mensurar o grau de desenvolvimento humano de todos os municípios paulistas. Em sua última edição, publicada em 2006, Turiúba foi classificada no Grupo 3, como sendo um município com baixo nível de riqueza, mas com bons níveis de escolaridade e longevidade.

Segundo o IBGE/SEADE, o PIB (Produto Interno Bruto) per capita no ano de 2007 foi de R$ 15.724,61, ou seja, 69,4% da média do Estado de São Paulo, que era de R$ 22.667,25.

2.4 - Habitação e Infra-Estrutura

Turiúba oferece boas condições de infra-estrutura e de habitação para sua população, contando, atualmente, com cerca de 600 domicílios particulares permanentes. Desse total, 93% apresentam, no mínimo, o espaço considerado suficiente para a execução das funções básicas em uma moradia, com pelo menos 4 cômodos, sendo um deles banheiro ou sanitário. Acima de 96% dos domicílios apresentam infra-estrutura interna urbana adequada, dispondo de ligações às redes públicas de água e energia elétrica. Praticamente 100% dos domicílios dispõem de coleta de lixo, coleta e tratamento de esgoto, tratamento de água e pavimentação asfáltica.

2.5 - Economia

A economia do município tem sua base no setor de serviços e na agropecuária, em especial, disponibilizando mão-de-obra para as usinas de açúcar e álcool da região.

Dados do Ministério do Trabalho, analisados pela Fundação SEADE, mostram que, no ano de 2008, o setor de serviços foi responsável por mais de 66% dos vínculos empregatícios formais no município, seguido da agropecuária, com 21%.

O município registrou, no ano de 2007, um PIB de 30,62 milhões de reais. Esse foi o total dos bens e serviços produzidos na localidade, o que equivale à parcela de 0,003% do PIB estadual.

2.6 - Agricultura

Dados censitários da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, disponibilizados pelo projeto LUPA 2007/2008, mostram que no município de Turiúba existem 361 imóveis rurais que, juntos, somam 15.435,60 hectares.

Do total de propriedades rurais do município, 45% (163) têm até 20 hectares (ha) cada e ocupam 10% da área rural do município. A maior distribuição está nas propriedades entre 20 e 100ha, que somam 47% da quantidade total (170) e equivalem a 50% da área rural de Turiúba. Outros 7% das propriedades (27) têm entre 100 e 200ha, e ocupam 31% da área rural. No município há apenas 1 propriedade com área superior a 1.000ha, são, ao todo, 1.379ha que equivalem a 9% da área rural total.

Basicamente, as terras rurais de Turiúba são destinadas a duas culturas principais: a braquiária, que ocupa 8.189ha, e a cana-de-açúcar, presente em 128 propriedades e que ocupa 4.753ha de terras. As demais áreas de cultura, que equivalem a cerca de 1.000ha, são ocupadas por: seringueira, colonião, milho, amendoim, gramas, soja, bucha, manga, café, eucalipto, alfafa, caju, abóbora (ou jerimum) e viveiro de seringueira.

A pecuária bovina tem grande destaque na economia agrícola de Turiúba, já que 50% das propriedades se dedicam à bovinocultura mista, de corte ou de leite, criando cerca de 11.300 cabeças. A avicultura de corte também é bastante explorada por 3 criadores, com 22.000 cabeças/ano, já a avicultura ornamental é praticada em 65 propriedades, com 3.400 cabeças. Há, também, outros segmentos de menor porte, como: ovinocultura, suinocultura, equinocultura, e asininos e muares. É por conta de toda essa atividade pecuária que 60% das terras cultiváveis em Turiúba são ocupadas por pastagens.

2.7 - Cultura

A cultura e as tradições são muito prestigiadas pela população de Turiúba, que conta com diversos eventos e datas comemorativas durante todo o ano. Seja através da Prefeitura ou das entidades do município, grandes e tradicionais eventos são realizados, contando sempre com o apoio e a participação de toda a comunidade.

As principais comemorações e atividades que constam no calendário de eventos de Turiúba são:

Mês	Evento
Janeiro	Festa dos Santos Reis
Fevereiro	Carnaval
Maio	Dia das Mães
Junho	Festa Junina
Julho	Aniversário do Município
	Campeonato de Futsal
	Corrida de Pedestres
	Festa do Peão
Agosto	Dia dos Pais
Setembro	Semana do Idoso
	Festa do Padroeiro
Outubro	Dia das Crianças
Novembro	Festividades em prol ao Hospital do Câncer de Barretos
Dezembro	Festejos de Natal e Revellion
Eventos promovidos pela FRIM durante todo o ano	
Consórcio de Bailes da terceira idade	
Projeto Cultural	
Campeonato de Futebol infantil e adulto	
Campeonato de atletismo	

2.8 - Religião

A religião está muito presente em todos os lugares e a todo o momento entre a população de Turiúba. Assim como na maioria dos municípios brasileiros, cujas fundações foram marcadas pelo símbolo da Igreja Católica, com o levantamento do cruzeiro na praça, ainda hoje o catolicismo é a religião predominante em Turiúba. O santo padroeiro do município é São Vicente de Paulo, cuja paróquia de mesmo nome pertence à Diocese de São José do Rio Preto.

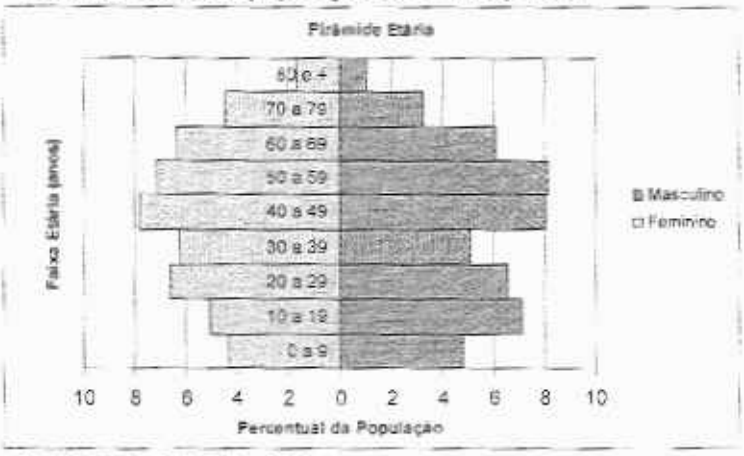
Outras entidades religiosas também estão presentes em Turiúba, as evangélicas: Igreja Congregação Cristã no Brasil, Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Belém, Pentecostal Deus é Amor, Pentecostal Unção Divina e Internacional da Graça de Deus.

Estatísticas sobre a área de saúde, segundo a Fundação SEADE (referente a 2008):

- ✓ Taxa de Natalidade (por mil habitantes): 6,11
- ✓ Mulheres em idade fértil, de 10 a 49 anos (SUS/2009): 526
- ✓ Proporção da população feminina em idade fértil (SUS/2009): 51,8%
- ✓ Mães adolescentes (com menos de 18 anos): 0,00%
- ✓ Mães que tiveram 7 e mais consultas de pré-natal: 91,67%
- ✓ Partos Cesáreos: 50,00%
- ✓ Gestações Pré termo (menos de 37 semanas): 9,09%
- ✓ Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg): 9,09%
- ✓ Taxa de Mortalidade Infantil - Por mil nascidos vivos (2008): 0,00

Em 2009, o Sistema Único de Saúde (SUS) identificou a seguinte pirâmide etária da população residente em Turiúba:

Pirâmide Etária da população de Turiúba, 2009



Fonte: SUS – DataSUS – 2009.

2.10 – Integração Regional

Como forma de promover a integração regional e a economia administrativa, compartilhando experiências e fortalecendo sua representação política, 14 municípios se uniram na formação da FRIM – Frente Regional de Integração dos Municípios: Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Lourdes, Macaubal, Magda, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Santo Antônio do Aracanguá, São João de Iracema e Turiúba.

Em virtude das semelhanças entre os municípios, seja no perfil sócio-econômico e cultural, no quantidade populacional ou nas características geográficas, dentre tantas outras, as experiências locais são compartilhadas e, em muitos casos, têm se tornado alternativas regionais.

Representados por seus prefeitos, juntos, esses municípios promovem eventos, realizam projetos e reivindicam ações governamentais que sejam de interesse comum e que beneficiem toda a região.

Dentre os projetos realizados pelos municípios integrantes da FRIM, se destacam:

- ✓ Projeto "Cuida bem de mim"; que trata da geração de renda através do Fundo Social; cursos de materiais recicláveis; padaria artesanal municipal; renda e costura na confecção de tapetes, bordados, pedrarias, teares e bolsas; e campanha do agasalho.
- ✓ Em educação e cultura: elaboração de calendário escolar em conjunto, com espaços para atividades pedagógicas e culturais; concurso de poesias entre alunos do Ciclo I; capacitação para o trabalho com alunos especiais; capacitação de professores e funcionários, em rodízio, com os municípios sedes do evento e outras iniciativas.
- ✓ Nos esportes: realização do Pró-Atletismo: futsal, dama, xadrez, tênis de mesa, atletismo e bola queimada, além de diversos campeonatos de futebol.
- ✓ No departamento de obras e serviços públicos: parceria para realização de obras, aquisição de equipamentos e busca por recursos junto ao governo estadual.

2.11 – Educação

Atualmente não há uma estatística atualizada a respeito do nível de alfabetização da população dos municípios brasileiros. O último dado oficial é o Censo do IBGE, divulgado no ano de 2001. De acordo com essa pesquisa, o município de Turiúba apresentava:

- ✓ Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos e mais: 11,13%
- ✓ Média de anos de estudos da população de 15 a 64 anos: 6,47
- ✓ População de 25 anos e mais, com menos de 8 anos de estudo: 74,84%
- ✓ População de 18 a 24 anos com Ensino Médio completo: 59,83%

Desde então, várias políticas de educacionais foram implementadas no país, melhorando consideravelmente esse cenário. Em termos de Brasil, de acordo com a PNAD 2008 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), realizada pelo IBGE, a taxa de analfabetismo da população com 15 anos e mais foi reduzida de 13,6% no ano 2000, para 10% em 2008.

2.11.1 – Rede Estadual de Ensino

Em Turiúba, a rede estadual de ensino conta com uma unidade escolar, a EE Octaviano Cardoso, subordinada à Diretoria Regional de Ensino de Birigui.

Fundada em 1944, com a denominação Escola Mista de Vila Gonçalves, em 1945 passa a se chamar Escola Mista de Turiúba. Em 01 de março de 1951 ocorre a instalação do

Grupo Escolar de Turiúba, através do Decreto nº 22/02, publicado em 23 de fevereiro de 1951. Em 1972 se transforma em GESC e GE Integrado de Turiúba, autorizado pela Res. SE nº 3, de 28 de janeiro e Res. SE de 02 de fevereiro de 1972. Com a publicação, em 24 de janeiro de 1976, da Res. SE nº 21, passa a denominar Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Turiúba. Em 1980, com a Lei nº 2.495, de 29 de outubro, passa a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Octaviano Cardoso". Finalmente, com a publicação do Parecer CEE nº 67/98, de 21 de março de 1998, recebe a atual denominação: Escola Estadual "Octaviano Cardoso".

Rede Estadual de Ensino em Turiúba

Unidade Escolar / Endereço	Ensino oferecido
EE Octaviano Cardoso Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 731 Fone (18) 3696 1323	Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciclo II) Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Quadro de profissionais da EE Octaviano Cardoso - 2009

Função	Direção	Vice-direção	Coordenação	Professores	Funcionários Estaduais
Quantidade	1	1	1	21	4

Fonte: EE Octaviano Cardoso

Quadro de alunos da EE Octaviano Cardoso - 2009

Nível	Anos Finais E. Fundamental	Ensino Médio	EJA Presencial E. Fundamental	Educação Especial Fundamental Ciclo II
Quantidade	101	81	33	1
Total	216			

Fonte: Educacenso - INEP, MEC - 2009

2.11.2 – Rede Municipal de Ensino

A Diretoria Municipal de Educação de Turiúba (DME) é o órgão responsável por administrar os setores da alimentação escolar, do transporte escolar e três UEs que oferecem a Educação Infantil (creche e pré-escola) e os Anos Iniciais do E. Fundamental.

Atualmente, a DME não dispõe de estrutura física própria de funcionamento, estando situada no prédio da EE Octaviano Cardoso, que fora cedido parcialmente ao município no ano de 1998, por ocasião do convênio de municipalização do ensino, quando assumiu a oferta de todo o Ciclo I do Ensino Fundamental.

Rede Municipal de Ensino em Turiúba

Unidade Escolar / Endereço	Ensino oferecido
Creche Municipal Benevenuta Gonçalves dos Santos Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 666 - Fone (18) 3696 1164	Creche
EMEI "Comecinho de vida" Rua Joaquim da S. Neves, nº 565 - Fone (18) 3696 1294	Pré-Escola
EMEF Profª. Sebastiana Álvares Correia Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 731 - Fone (18) 3696 1388	Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Em 1995, a primeira pré-escola municipal construída em Turiúba recebe a denominação Escola Municipal de Educação Infantil "Comecinho de vida", por meio da Lei nº 037/95, de 19 de dezembro daquele ano. Em 05 de fevereiro de 1996, a Portaria 008/96 autoriza seu funcionamento nos níveis Jardim I, Jardim II e Pré-Escola.

A primeira escola municipal de ensino fundamental, a EMEF de Turiúba, foi criada pelo Parecer CEE nº 319/98 e Decreto nº 43.072/98. Em 17 de fevereiro de 2009, através da Lei nº 223/2009, a escola passa a ser denominada EMEF Professora Sebastiana Álvares Correia.

Quadro de profissionais da Rede Municipal de Ensino - 2009

Nome	Direção	Vice-direção	Coordenação	Professores	Funcionários
Creche M. Benevenuta Gonçalves dos Santos	1	0	1	7	11
EMEI "Comecinho de vida"				3	3
EMEF Profª. Sebastiana Álvares Correia	1	0	1	11	10*

Fonte: DME de Turiúba – 2009.
**Funcionários municipais que prestam serviço na EMEF e na EE Otaviano Cardoso*

Quadro de alunos nas UEs municipais de Turiúba - 2009

Unidade Escolar	Total de alunos
Creche Municipal Benevenuta Gonçalves dos Santos	51
EMEI "Comecinho de vida"	40
EMEF Profª. Sebastiana Álvares Correia	121

Fonte: DME de Turiúba – 2009.

III - QUALIDADE DE ENSINO

3.1 – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo – IDESP

O IDESP é um indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas e permite estabelecer metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado de São Paulo. Implantado em 2007, o índice avalia o ensino nas 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental, em escolas com ciclo de oito anos, e estudantes do 3º ano do Ensino Médio. Para as unidades que já implantaram o regime de nove anos no Ensino Fundamental, o exame é destinado aos matriculados nos 5º e 9º anos.

O índice é obtido através da multiplicação de dois indicadores que se complementam na avaliação da qualidade da escola: o indicador de desempenho, que avalia o quanto os alunos aprenderam; e o indicador de fluxo, que avalia quanto tempo os alunos levam para aprender:

- ✓ O Indicador de Desempenho é medido pelos resultados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), que é um exame de proficiência aplicado ao final de cada ano letivo, geralmente, no mês de novembro. A avaliação se dá em todas as áreas curriculares, alternando ano a ano a periodicidade delas. A partir de 2008, anualmente são avaliadas as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática e, anual e alternadamente, as áreas Ciências da Natureza (Ciências, Física, Química e Biologia) e Ciências Humanas (História e Geografia).
- ✓ O Indicador de Fluxo – ou fluxo escolar – é medido pela taxa média de aprovação em cada etapa da escolarização – séries iniciais e séries finais do Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM), coletadas pelo Censo Escolar.

3.1.1 – Metas de Qualidade

Como instrumento de melhoria da qualidade da educação, a Secretaria de Estado da Educação propôs metas de longo prazo e metas anuais específicas para cada escola, com o objetivo de garantir que todas elas atinjam as metas de longo prazo.

Com as metas de longo prazo, pretende-se que as escolas paulistas atinjam índices comparáveis aos dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que são os mais bem colocados do mundo em termos de qualidade da educação. As metas estipuladas pelo Estado, até o ano de 2030 são: 7 para o ciclo de 1ª a 4ª série; 6 para o ciclo de 5ª a 8ª série; e 5 para o Ensino Médio.

Considerando a distância que cada escola se encontra das metas de longo prazo, foi estabelecida uma meta anual própria para cada uma, em cada ciclo. As metas anuais

servem como um guia da trajetória que as escolas devem seguir, com o objetivo de alcançar a meta de longo prazo.

Em 2009, o conjunto das escolas paulistas apresentou um IDESP global de 2,79, superando a meta de 2,58 e o desempenho anterior, que era 2,55. No Ciclo I, a meta do IDESP para 2009 era 3,35, e o resultado alcançado foi 3,85. No Ciclo II, a meta era 2,63 e o resultado atingido foi 2,83. No Ensino Médio, o resultado de 1,97 esteve abaixo da meta esperada de 2,00.

3.1.2 – Resultados do IDESP em Turiúba

Em Turiúba, os alunos 8ª série do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio da EE Octaviano Cardoso participaram do IDESP em 2009. Nos quadros a seguir, estão representados os comparativos de desempenho da escola em relação ao Estado de São Paulo e à Diretoria de Ensino e, em seguida, a evolução da escola em relação ao seu índice anterior e suas metas para a próxima avaliação.

EE Octaviano Cardoso

IDESP 2009, quadro comparativo

	8ª Série EF	3ª Série EM
Escola	3,56	2,18
Diretoria de Ensino	3,48	2,40
Município de Turiúba	3,56	2,18
Estado de São Paulo	2,84	1,98

Fonte: IDESP 2009, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Quadro de evolução no IDESP e metas da escola

	IDESP 2008	IDESP 2009	Meta 2009	Meta 2010
8ª Série EF	3,16	3,56	3,27	3,67
3ª Série EM	2,30	2,18	2,40	2,29

Fonte: IDESP 2009, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Na 8ª série do EF, a **EE Octaviano Cardoso** obteve o IDESP de **3,56**, tendo superado seu índice anterior (3,16) e sua meta para 2009, que era de 3,27. Com esse índice, obteve desempenho superior à média do Estado e da Diretoria de Ensino de Birigui.

Na 3ª série do EM, com o IDESP 2009 de **2,18**, a **EE Octaviano Cardoso** obteve desempenho inferior ao seu índice anterior (2,30), não alcançando sua meta para o ano,

que era de 2,40. Com isso, seu IDESP fica acima da média do Estado e abaixo da média da Diretoria de Ensino.

3.2 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O IDEB, criado em 2007 pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), é o principal indicador que mede a qualidade da educação básica em escolas públicas e privadas de todo o Brasil. Mais do que isso, é um importante condutor de políticas públicas em prol da qualidade da educação, tanto no âmbito nacional, como nos Estados, Municípios e escolas. Em sua última edição, em 2007, o IDEB foi calculado em 48.497 escolas, 5.553 Municípios e 27 unidades da Federação.

Através do IDEB se faz o acompanhamento das metas de qualidade da educação básica nacional, definidas pelo PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação. Essas metas marcam a evolução individual dos Estados, Municípios e escolas, que deverão melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil chegue ao IDEB de 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência, atingindo o patamar educacional que têm hoje a média dos países da OCDE.

Isso significa evoluir da média nacional 3,8, registrada em 2005, para um IDEB igual a 6,0, no ano de 2021, na primeira fase do Ensino Fundamental. A segunda fase do Ensino Fundamental deve passar do IDEB 3,5 em 2005 para a meta 5,5 em 2021. No Ensino Médio, que obteve IDEB 3,4 em 2005, a meta é chegar em 2021 aos 5,2.

Medido de zero a dez, o IDEB é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no SAEB ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice é calculado com base na taxa de rendimento (aprovação e evasão) medido anualmente pelo Censo Escolar e no desempenho dos alunos nos exames **bienais** do INEP:

- ✓ **SAEB** (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), realizado desde 1990, é um exame de proficiência em Matemática e em Língua Portuguesa (leitura), aplicado por **amostragem** a alunos de 4ª e 8ª séries (ou 5º e 9º anos) do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio de escolas públicas e privadas,

localizadas em área urbana ou rural, permitindo apenas mensurar o desempenho nacional, por região e por Estado.

- ✓ **Prova Brasil**: criada em 2005, ela fornece um diagnóstico detalhado do ensino público brasileiro, pois permite a obtenção de dados por escolas e municípios. É uma prova **universal**, aplicada a todos os estudantes de 4ª e 8ª séries (ou 5º e 9º anos) do Ensino Fundamental, de todas as escolas públicas urbanas do Brasil com mais de 20 alunos por turma, através de testes de Língua Portuguesa e Matemática.

Desde 2007, as duas avaliações passaram a ser feitas em conjunto, já que a metodologia de ambas é a mesma. Porém, uma não implica na extinção da outra, já que são complementares. Pela metodologia utilizada, nenhum aluno faz as duas avaliações.

Quanto aos resultados, para o ensino fundamental, o IDEB é calculado por etapa, ou seja, Anos Iniciais e Anos Finais. Para o Ensino Médio, o IDEB só pode ser calculado para unidade da Federação, Região e Brasil, não sendo calculado por escola.

Os resultados das escolas da rede estadual de São Paulo relativos ao ano de 2005 foram excluídos da divulgação porque a participação dos alunos não foi universal naquele ano.

3.2.1 – Resultados do IDEB em Turiúba

Turiúba participa do IDEB através da EMEF, nos anos iniciais do Fundamental, e da EE, nos anos finais do Fundamental e do Ensino Médio, tendo obtido os seguintes desempenhos no último índice:

EMEF Profª. Sebastiana Álvares Correia

IDEB 2009 nos Anos Iniciais do EF: projeção de metas da escola e comparativo

Anos Iniciais E. Fundamental	IDEB Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Escola	4,4	5,1	**5,7**	4,5	4,8	5,2	5,5	5,7	6,0	6,2	6,5
Est. São Paulo	4,5	4,7	**5,4**	4,6	4,9	5,3	5,5	5,8	6,1	6,3	6,6

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar, INEP, MEC

Com o IDEB de 5,7 em 2009, a EMEF superou tanto a sua própria meta - que era de 4,8 - como também ficou acima da média das escolas estaduais de São Paulo, que foi 5,4. De acordo com as projeções do MEC, a meta da EMEF para o ano de 2021 é de 6,5.

EE Octaviano Cardoso

IDEB 2009 nos Anos Finais do EF: projeção de metas da escola e comparativo

Anos Finais E. Fundamental	IDEB Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Escola	5,1	4,3	**5,4**	5,1	5,2	5,5	5,8	6,0	6,4	6,6	6,8
Est. São Paulo	3,8	4,0	**4,3**	3,8	4,0	4,2	4,6	5,0	5,3	5,5	5,8

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar, INEP, MEC

Em 2009 o município superou tanto seu próprio desempenho anterior (4,3), quanto o desempenho deste ano da média das demais escolas da rede estadual, que também foi de 4,3. Com índice de 5,4, a escola tem a missão de atingir a meta projetada de 5,5 em 2011 e 6,8 no ano de 2021.

3.3 – Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Realizado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do INEP, o objetivo inicial do ENEM, criado em 1998, era avaliar o desempenho dos estudantes brasileiros ao fim da escolaridade básica. Com a experiência adquirida nas primeiras edições do exame, observou-se então a necessidade de uma articulação mais direta com os conteúdos ministrados no ensino médio, e também a possibilidade de comparação das notas de um ano para outro.

Em sua última edição, em 2009, o exame passou por uma profunda reformulação, visando democratizar as oportunidades de acesso às vagas federais de ensino superior, possibilitar a comparação ao longo do tempo, a mobilidade acadêmica e, principalmente, induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

O novo Enem continuará a servir como referência para a auto-avaliação sobre o ensino médio, a qualidade do ensino nas escolas, e sua nota continuará a ser critério de seleção de bolsas de estudo no Programa Universidade para Todos (ProUni), mas também traz algumas novidades no seu uso:

- ✓ Promover a certificação de jovens e adultos no ensino médio – como uma oportunidade para cidadãos sem diploma nesse nível de ensino, desde que na data de realização da prova tenham 18 anos, no mínimo.
- ✓ Medir o desempenho acadêmico dos estudantes ingressantes nas instituições de ensino superior;

- ✓ Adotar o exame como ferramenta de seleção, de maneira integral ou parcial, para pleitear uma vaga nas instituições de ensino superior, públicas e privadas.

Assim, como nas edições anteriores, o ENEM manterá a característica de ser um exame voluntário, destinado principalmente aos concluintes do ensino médio e aos que terminaram esse nível de ensino nos anos anteriores, os chamados egressos, além daqueles que pretendem uma certificação.

O objetivo é aplicar quatro grupos de provas diferentes em cada processo seletivo, além de redação. O novo exame será composto por perguntas objetivas em quatro áreas do conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias (incluindo redação); ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias e matemáticas e suas tecnologias. Cada grupo de testes será composto por 45 itens de múltipla escolha, aplicados em dois dias.

Nos resultados das médias das escolas, quatro notas são divulgadas:

i) as médias das duas provas (objetiva e redação);

ii) as médias das duas provas corrigidas por participação;

iii) as médias das provas objetivas;

iv) as médias das provas objetivas corrigidas por participação.

O motivo de se divulgar as médias por escola fazendo-se a inclusão ou exclusão da nota de redação deve-se ao fato de o ENEM ser procurado por muitos estudantes como parte do processo seletivo para acesso aos cursos de nível superior; esses estudantes, cientes de que muitas instituições utilizam-se apenas da nota na prova objetiva, não realizam ou realizam parcialmente a redação. Pelo mesmo motivo, foram excluídos do cálculo da média das escolas na nota de redação os casos em que a redação foi entregue em branco.

É importante destacar que as médias do Enem por escola, assim como todo resultado de avaliações realizadas em um único momento, refletem uma média de desempenho dos alunos cujo conhecimento adquirido depende não só da qualidade da escola em que estuda, como também de seu histórico escolar, familiar e da comunidade onde está inserido, dentre outras variáveis.

3.3.1 – Resultados do ENEM em Turiúba

Em 2009 a EE Octaviano Cardoso participou do ENEM 2009 com 7 dos 20 alunos matriculados no Ensino Médio Regular. VERIFICA EJA Pela metodologia adotada pelo INEP, não são divulgados os resultados das escolas em que menos de 10 alunos

participam da prova, já que essa quantidade torna a nota média desses estudantes pouco representativa na média de notas do conjunto de estudantes da escola.

Sendo assim, está apresentado, a seguir, o último resultado obtido pela escola, no ENEM 2008.

Na EJA, dos 28 alunos matriculados, apenas 05 participaram da prova e não tiveram índice divulgado.

No Ensino Regular, a EE Octaviano Cardoso participou com 15, do total de 20 alunos concluintes matriculados. As médias da escola, em comparação com as médias do Estado e do Brasil, apenas para o Ensino Médio regular, foram:

EE Octaviano Cardoso

ENEM 2008, médias da escola e comparativos

	Escola	Brasil	UF
Média da Prova Objetiva	**43,70**	**41,11**	**44,17**
Média Total (objetiva e redação)	**51,93**	**50,14**	**52,09**
Média da Prova Objetiva com correção de participação	**43,47**	**40,27**	**43,27**
Média Total (objetiva e redação) com correção de participação	**51,75**	**49,46**	**51,36**

Fonte: Sistema ENEM, INEP, MEC - 2009.

Com a participação de 75% dos alunos do 3º ano do Ensino Médio Regular, a EE Octaviano Cardoso obteve desempenho superior às médias nacionais, em todas as parciais. Quando comparado ao Estado de São Paulo, a escola tem desempenho inferior às médias estaduais, tanto na prova objetiva como na média total (objetiva + redação). Seu desempenho somente se apresenta superior às médias estaduais quando se faz a correção de participação, isso é, uma estimativa caso todos os alunos matriculados tivessem participado da prova.

IV - NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação brasileira é regulamentada pela Constituição Federal em conjunto com a LDB, que fixa suas diretrizes e bases. Quanto à educação pública, o Art. 211 da CF e a LDB determinam que os entes federados – Municípios, Estados, Distrito Federal e União – organizem seus sistemas de ensino em regime de colaboração, de acordo com as seguintes prioridades:

- ✓ Educação Infantil: Municípios;
- ✓ Ensino Fundamental: Estados, Municípios e Distrito Federal;
- ✓ Ensino Médio: Estados e Distrito Federal;
- ✓ Educação Superior e Profissional: União, Estados e Distrito Federal.

O Censo Escolar, ou Educacenso, realizado anualmente pelo INEP, é o mais relevante e abrangente levantamento estatístico sobre a educação básica brasileira. Seus dados constituem a mais completa fonte de informações utilizada pelo MEC para a formulação de políticas e para o desenho de programas, bem como para a definição de critérios para o repasse de recursos a escolas, estados e municípios. Também alimenta o cálculo de indicadores como o IDEB, que serve de referência para as metas do PDE.

Os números do Censo Escolar 2009 mostram que a Educação Básica no Brasil chegou a 52.580.452 alunos matriculados no ano, com uma redução de 1,2% em relação a 2008. Em um total de 197.468 estabelecimentos de ensino básico, 45.270.710 estão em escolas públicas (86,1%) e 7.309.742 estudam em escolas da rede privada (13,9%). As redes municipais contam com a maior parte dos alunos, respondendo por 24.315.309 matrículas: 46,2% de toda a Educação Básica.

Brasil - 2008 e 2009 - Comparação de Matrículas da Educação Básica

Etapas/Modalidades de Educação Básica	Matrículas / Ano			
	2008	2009	Diferença 2008 - 2009	Variação 2008 - 2009
Educação Básica	**53.232.868**	**52.580.452**	**-652.416**	***-1,2***
Educação Infantil	**6.719.261**	**6.762.631**	**43.370**	***0,6***
Creche	1.751.736	1.896.363	144.627	*8,3*
Pré-Escola	4.967.525	4.866.268	-101.257	*-2,0*
Ensino Fundamental	**32.086.700**	**31.705.528**	**-381.172**	***-1,2***
Ensino Médio	**8.366.100**	**8.337.160**	**-28.940**	***-0,3***
Educação Profissional	**795.459**	**861.114**	**65.655**	***8,3***
Educação Especial	**319.924**	**252.687**	**-67.237**	***-21,0***
EJA	**4.945.424**	**4.661.332**	**-284.092**	***-5,7***
Ensino Fundamental	3.295.240	3.094.524	-200.716	*-6,1*
Ensino Médio	1.650.184	1.566.808	-83.376	*-5,1*

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1.1 – Diagnóstico e Diretrizes

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, é definida pela Constituição Federal como um dever do Estado e um direito a todas as crianças de até 5 anos de idade, com a finalidade de proporcionar desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Legalmente, a criança não está obrigada a frequentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), compete aos municípios a oferta da Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes – para crianças de até três anos de idade – e em pré-escolas – para crianças de quatro a cinco anos de idade. Foi com o surgimento dessa lei em 1996 que se evidenciou a importância da Educação Infantil, ao considerá-la como a primeira etapa da Educação Básica.

A partir daí, o trabalho pedagógico ganhou reconhecimento e dimensão no sistema educacional, no sentido de atender as especificidades das crianças dessa faixa etária. Vale ressaltar que, inicialmente, a LDB definia a Educação Infantil na faixa etária de 0 a 6 anos, porém, em 2006, com a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos (Lei 11.274/06), fez-se necessária uma emenda constitucional definindo a pré-escola até os 5 anos de idade (CF, Art. 208, inciso IV).

O atendimento a crianças nessa faixa etária em estabelecimentos específicos de Educação Infantil tem sido ampliado em todo o mundo, tanto pela necessidade da família em contar com uma instituição que cuide de suas crianças pequenas, tendo em vista o constante aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, quanto pelos inúmeros estudos que evidenciam a importância da inserção de metodologias que estimulem o processo de desenvolvimento da criança.

> Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há "janelas de oportunidade" na infância quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa investir no desenvolvimento humano de forma inusitada. Hoje se sabe que há períodos cruciais no desenvolvimento, durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como a matemática, a linguagem, a música. Se essas oportunidades forem perdidas, será muito mais difícil obter os mesmos resultados mais tarde. (PNE, 2001)

Aos poucos, esse novo olhar sobre as crianças vem se modificando. As políticas públicas implementadas nos últimos anos têm ampliado sua atenção para além das ações da

assistência social, que se destinavam apenas aos cuidados físicos, de saúde e de alimentação, e voltadas apenas para crianças advindas de famílias pobres e cujas mães trabalhavam fora de casa.

Na construção dessa nova concepção, as políticas educacionais vêm dando cada vez mais importância às particularidades dessa fase do desenvolvimento da criança, conduzindo a estruturação da Educação Infantil em torno de dois princípios básicos, que são ao mesmo tempo complementares e indissociáveis: educar e cuidar.

> A Educação Infantil [...] estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que se debruçaram sobre a criança nos últimos cinqüenta anos, investigando como se processa o seu desenvolvimento, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores. E têm oferecido grande suporte para a educação formular seus propósitos e atuação a partir do nascimento. A pedagogia mesma vem acumulando considerável experiência e reflexão sobre sua prática nesse campo e definindo os procedimentos mais adequados para oferecer, às crianças, interessantes, desafiantes e enriquecedoras oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem. A educação infantil inaugura a educação da pessoa. (PNE, 2001)

A educação da criança se dá na família, na escola, na comunidade, enfim, em todos os espaços onde está presente, a todo o momento. É dever constitucional da família, do Estado e da sociedade assegurar a toda criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (CF, Art. 227). Porém, ao se levar em conta as condições limitantes de grande parte das famílias – com altos índices de pobreza, baixa escolarização dos pais e a desestruturação familiar – o que se vê é que a maior parte desse ônus tem recaído sobre o Estado que, a princípio, deveria ter uma função apenas complementar à da família.

A escola, nesse sentido, precisa desempenhar um importante papel de articulação com a família, orientando-a quanto aos processos de educação, valores e expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam mutuamente, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

O diagnóstico realizado para subsidiar a elaboração deste plano – obtido a partir dos dados oficiais e das reuniões com os segmentos da educação – demonstra que as Unidades Escolares (UEs) de Turiúba têm desenvolvido importantes ações no intuito de aprofundar as relações entre a escola e a comunidade. Sob o ponto de vista dos pais, esse esforço tem servido como incentivo para que participem mais ativamente da vida

escolar de seus filhos, ao passo que consideram que o Município tem executado com qualidade sua política educacional.

4.1.1.1 – Creche

Em 2009, o crescimento de 8,3% das matrículas nas creches de todo o Brasil deve ser destacado por significar a ampliação das oportunidades educacionais e a efetiva inclusão de populações antes não atendidas pelo sistema educacional, que assim podem ampliar seu nível de escolarização. Ao todo, foram registradas no país 1.896.363 matrículas, sendo que 65,6% estão sob a responsabilidade das redes municipais de ensino. A rede privada responde a 17,6% do total de matrículas e as creches conveniadas 16,3%.

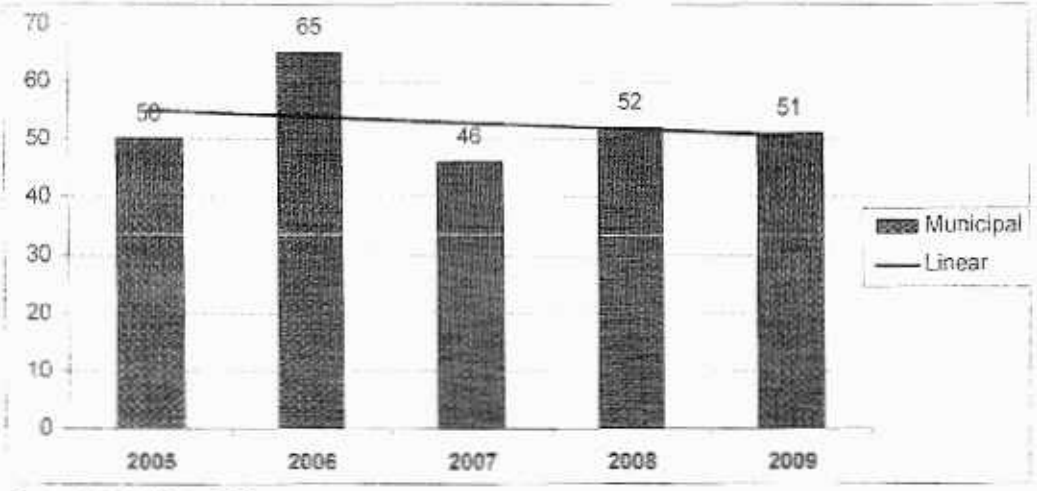
Comparação de Matrículas na Creche - 2008 e 2009

Região	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2008	2009	Quant.	%
Brasil	1.751.736	1.896.363	144.627	*8,3*

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

Em Turiúba, a Creche Municipal Benevenuta Gonçalves dos Santos é a responsável pelo atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade. Analisando a evolução das matrículas da creche nos últimos 5 anos, conforme gráfico a seguir, verifica-se certa estabilidade de matrículas na creche, no período de 2005 a 2009. Apenas no ano de 2006 foi registrado um aumento de 30% em relação a 2005, porém, esse patamar não se manteve, voltando aos níveis anteriores já a partir de 2007.

Creche: evolução de matrículas iniciais na rede municipal de educação de Turiúba



Fonte: INEP, MEC – 2009.

4.1.1.2 – Pré-Escola

A oferta da pré-escola no país é bastante municipalizada, com a rede municipal respondendo por 75,3% do atendimento. Esse índice se manteve nos últimos dois anos (2007 e 2008), enquanto a rede privada respondeu por 23,2% em 2009.

Em todo o país, de 2008 para 2009, as matrículas na pré-escola foram reduzidas em 2,0%, enquanto no Estado de São Paulo a redução ficou em 11,66%. Essas reduções podem ser consequência da ampliação do ensino de 9 anos, onde as crianças de 6 anos, antes matriculadas na pré-escola, agora estão no Ensino Fundamental.

Comparação de Matrículas na Pré-Escola – 2008 e 2009.

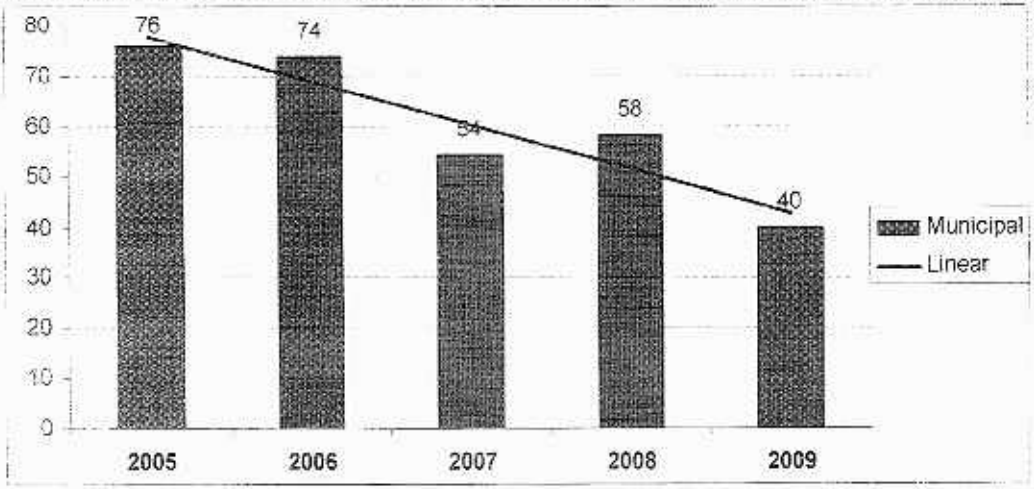
Região	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2008	2009	Quant.	%
Brasil	4.967.525	4.866.268	-101.257	-2,0
São Paulo	1.236.392	1.092.183	-144.209	-11,66

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

A Pré-Escola em Turiúba é oferecida pela EMEI "Comecinho de Vida" que, com a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, passou a atender crianças de 4 e 5 anos.

Observando o período de 2005 a 2009, conforme o gráfico que se segue, a Pré-Escola vem apresentando um declínio no número de matrículas. Essa tendência se explica em parte pela matrícula de alunos com 6 anos no Ensino Fundamental e em parte pela flutuação populacional no município, especialmente das famílias de trabalhadores das usinas da região.

Pré-Escola: evolução de matrículas iniciais na rede municipal de educação de TURIÚBA



Fonte: INEP, MEC – 2009.

4.1.2 - Objetivos e Metas

Considerando o grande desafio de universalizar a educação, o Plano Nacional de Educação determina que haja um esforço de cooperação entre os entes federados - Município, Estado e União - no sentido de ampliar o atendimento em todos os níveis e modalidades de ensino. Isso significa a ampliação do número de vagas oferecidas, facilitando o acesso a todos os que necessitem.

Em se tratando de Educação Infantil, as metas de matrículas estão relacionadas à demanda manifesta, e não à demanda potencial, definida pelo número de crianças na faixa etária, pois a educação infantil não é obrigatória, mas um direito da criança. Assim, o PNE dispõe que haja a ampliação da oferta de vagas nas creches e pré-escolas do Município, a fim de que, até o ano de 2011, sejam alcançadas as metas de atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade e de 80% das de 4 e 5 anos.

Na creche, conforme a tabela a seguir, Turiúba já atingiu a meta de matrículas para o ano de 2011, que é de 50% da população de 0 a 3 anos, segundo o PNE. O número de matrículas em 2009 foi de 51 para uma população de 0 a 3 anos de idade estimada em 80, o que totaliza 63,75% o número de crianças matriculadas nessa faixa etária.

Metas de matrículas na Creche em Turiúba, segundo o PNE

Nível	Turiúba em 2009			Meta para 2011	
	Matrículas	População estimada	% da demanda	Meta em 2011	% / meta
Creche (0 a 3 anos)	51	80	63,75%	50%	+13,75%

Fonte: INEP, 2009 - Secretaria de Saúde de Turiúba, 2010.

Também na pré-escola Turiúba já atingiu a meta de matrículas para o ano de 2011, que é de 80% da população de 4 e 5 anos de idade, segundo o PNE. O número de matrículas em 2009 foi 40 para uma população de 4 e 5 anos de idade estimada em 46, segundo o Centro de Saúde de Turiúba, o que representa 87% do total.

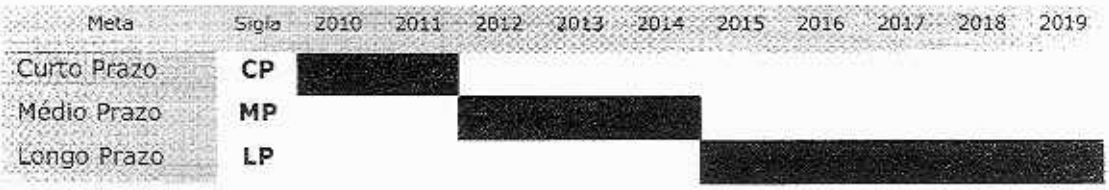
Metas de matrículas na Pré-Escola em Turiúba, segundo o PNE

Nível	Turiúba em 2009			Meta para 2011	
	Matrículas	População estimada	% da demanda	Meta em 2011	% / meta
Pré-Escola (4 e 5 anos)	40	46	87%	80%	+7%

Fonte: INEP, 2009 - Secretaria de Saúde de Turiúba, 2010.

A partir de uma visão conjunta a respeito da educação que se tem hoje e a que se deseja em Turiúba, resultado da participação direta dos pais de alunos, professores e funcionários das UEs e motoristas do transporte escolar nas reuniões de planejamento deste PME, foram traçadas ações prioritárias a serem executadas pelo Município no decorrer da vigência deste plano decenal.

Dentro do período de vigência do Plano Municipal de Educação de Turiúba, que se estende de 2010 a 2019, foram considerados três tempos para a execução das ações, conforme o quadro:



A partir dessas definições, o Poder Executivo municipal e, posteriormente, o Poder Legislativo – fundamentados na legislação vigente e na disponibilidade orçamentária e operacional do Município – estabeleceram as metas, ou seja, os prazos para a realização de cada uma das ações, as quais se descrevem a seguir:

Trabalho pedagógico e recursos utilizados	CP 2010 a 2011	MP 2012 a 2014	LP 2015 a 2019
1. Incentivar a participação dos professores na elaboração do projeto político-pedagógico das UEs que oferecem Educação Infantil	X		
2. Inserir a Educação Ambiental como tema transversal no currículo das UEs municipais de Educação Infantil	X		
3. Ampliar o programa de assistência aos alunos com dificuldade na aprendizagem, dentro da sala de aula	X		
4. Oferecer o suporte necessário à preparação do material didático pelos professores, evitando que se adote sistema de ensino apostilado	X		
5. Aquisição regular de recursos pedagógicos adequados aos alunos da Educação Infantil: brinquedos, jogos, CDs, DVDs	X		

Infraestrutura física, recursos técnicos e tecnológicos	CP 2010 a 2011	MP 2012 a 2014	LP 2015 a 2019
1. Construção da nova EMEI e creche, com previsão de:			
a) Adequação do prédio às normas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais	X		
b) Biblioteca com espaço reservado para o acervo bibliográfico e espaço dedicado à leitura	X		
c) Espaço para atividades com livros para as crianças pequenas da creche	X		
d) Laboratório de informática disponível para as crianças da pré-escola	X		
e) Parque infantil com brinquedos apropriados à idade das crianças	X		
f) Área de lazer e recreação arborizada e que ofereça condições de segurança às crianças	X		
2. Até que a nova creche e EMEI não estejam em funcionamento, são ações que precisam ser realizadas:			

a) Reforma adequada das lousas das salas de aula da EMEI	X		
b) Realizar serviço que possa resolver o problema com morcegos no interior da creche	X		
3. Aquisição de 1 sistema de som para os eventos da creche e EMEI	X		
4. Aquisição de computadores e impressoras para uso dos professores na creche e EMEI	X		
5. Aquisição de mesas de computador para a EMEI	X		
6. Aquisição de 1 projetor (data-show) para a creche e EMEI	X		
7. Aquisição de câmera/filmadora digital para a creche e EMEI	X		
8. Aquisição de 4 toca-CDs para a creche e EMEI	X		
9. Aquisição de aparelhos de DVD para a creche e EMEI	X		
10. Aquisição de aparelhos de TV para a creche e EMEI	X		
11. Aquisição de 1 máquina lava-jato para a limpeza da creche	X		
12. Aquisição de 2 carrinhos apropriados para transporte da alimentação escolar da cozinha piloto para a creche, EMEI e EMEF	X		

Relacionamento da escola com os pais de alunos e a comunidade	**CP** 2010 e 2011	**MP** 2012 e 2014	**LP** 2015 e 2019
1. Oferecer palestras de orientação aos pais e à comunidade em temas como: saúde, hábitos de higiene, hábitos alimentares, violência, sexualidade, drogas, trânsito, entre outras	X		
2. Organizar eventos para a comunidade escolar, principalmente em datas especiais, como: dia das mães, dia dos pais, festas juninas, entre outras	X		
3. Nas oportunidades em que os alunos realizarem apresentações na escola, sejam culturais ou esportivas, convidar os pais a assistirem a atuação de seus filhos	X		
4. Promoção de eventos periódicos, visando a integração entre os profissionais de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino	X		

4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.2.1 – Diagnóstico e Diretrizes

O Ensino Fundamental obrigatório e gratuito é reconhecido pela Constituição Federal (Art. 208) como um direito público subjetivo, isto é, que dá a qualquer cidadão o poder de exigir seu direito de acesso, importando responsabilidade à autoridade competente que não oferecê-lo ou oferecer de forma irregular.

> O objetivo de um maior número de anos de ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla. É evidente que a maior aprendizagem não depende do aumento do tempo de permanência na escola, mas sim do emprego mais eficaz do tempo. No entanto, a associação de ambos deve contribuir significativamente para que os educandos aprendam mais.
>
> Seu ingresso no Ensino Fundamental obrigatório não pode constituir-se em medida meramente administrativa. O cuidado na seqüência do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de seis anos de idade implica o conhecimento e a atenção às suas características etárias, sociais e psicológicas. As orientações pedagógicas, por sua vez, estarão atentas a essas características para que as crianças sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado. (SEB, MEC)

O PNE estabelece que a criança tenha assegurado o seu ingresso e permanência na escola até a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todas obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna.

O objetivo do Ensino Fundamental, disciplinado pela LDB, é a formação básica do cidadão, devendo se dar mediante:

- ✓ o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- ✓ a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- ✓ o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- ✓ o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

De acordo com a Constituição, a oferta deste nível de ensino compete aos Estados e Municípios, que deverão organizá-lo em regime de colaboração, oferecendo-o obrigatoriamente a todas as crianças a partir dos 6 anos de idade – completos ou a completar até o início do ano letivo – e a todos aqueles que não tiveram acesso em idade própria.

Vale destacar que essa oferta aos 6 anos de idade é recente. Surgiu em 2006, após a aprovação da Lei nº 11.274, que instituiu o Ensino Fundamental obrigatório com duração de 9 anos, devendo ser implementado pelas escolas até o ano de 2010. Até então, tinha duração de 8 anos e era oferecido a partir dos 7 anos de idade.

A adesão de Estados e municípios ao Ensino Fundamental de 9 anos vem evoluindo ano a ano, como pode ser observado nos dados de matrículas do Censo dos últimos cinco anos. Nesse nível de ensino, em 2005, foram registradas 24,2% das matrículas; em 2006 essa proporção aumentou para 32%; em 2007, para 44,3%; em 2008 atingiu 51,83%, chegando, em 2009, ao total de 59% das matrículas. No Estado de São Paulo, em 2009, as matrículas no Ensino de 9 anos representaram 34,93% do total, o que significa um aumento de 60,07% em relação a 2008.

Número de Matrículas no Ensino Fundamental de 8 e 9 anos - 2009

Região	Total	8 anos		9 anos	
		Total	%	Total	%
Brasil	31.705.528	12.994.972	40,99%	18.710.556	59,01%
São Paulo	6.057.884	3.941.752	65,07%	2.116.132	34,93%

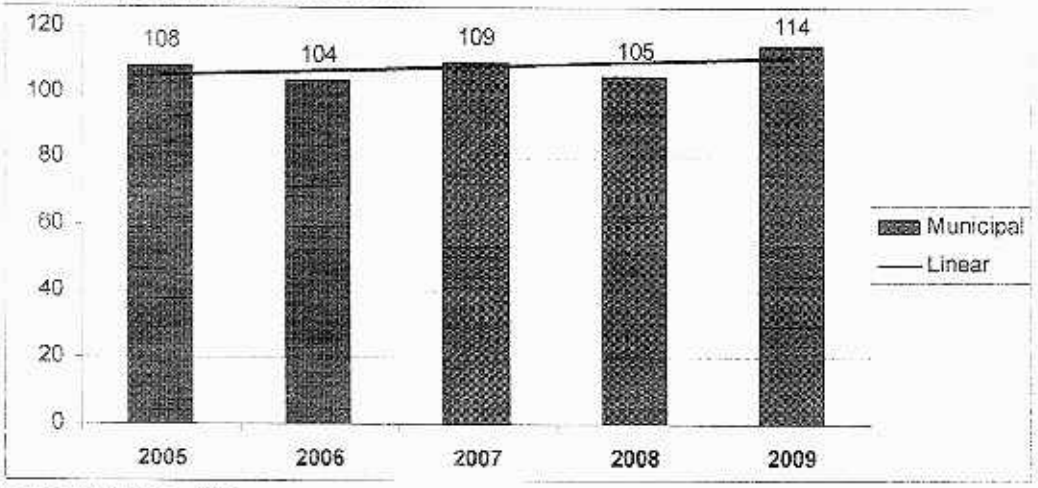
Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

A distribuição da matrícula bem reflete a proposição da LDB quanto à responsabilidade compartilhada por Estados e municípios na oferta do ensino fundamental, porém, os municípios vêm se especializando e ampliando a responsabilidade pela oferta dessa etapa de ensino, assim, os estados estão diminuindo a oferta desta etapa, mantendo, portanto, as tendências de municipalização do Ensino Fundamental, especialmente dos anos iniciais.

Em Turiúba, a oferta neste nível também é compartilhada e tem seguido a mesma tendência. Desde 1998 o Município assumiu as séries iniciais do Ensino Fundamental - da 1ª à 4ª série - ofertadas pela EMEF Professora Sebastiana Álvares Correia, ficando o Estado responsável pela oferta da 5ª à 8ª série na EE Octaviano Cardoso.

Conforme o gráfico a seguir, entre 2005 e 2009, verifica-se certa tendência de alta nas matrículas dos anos iniciais no Ensino Fundamental. Em 2009 foram registrados mais 09 alunos na EMEF em relação a 2008, em aumento de 8,57%.

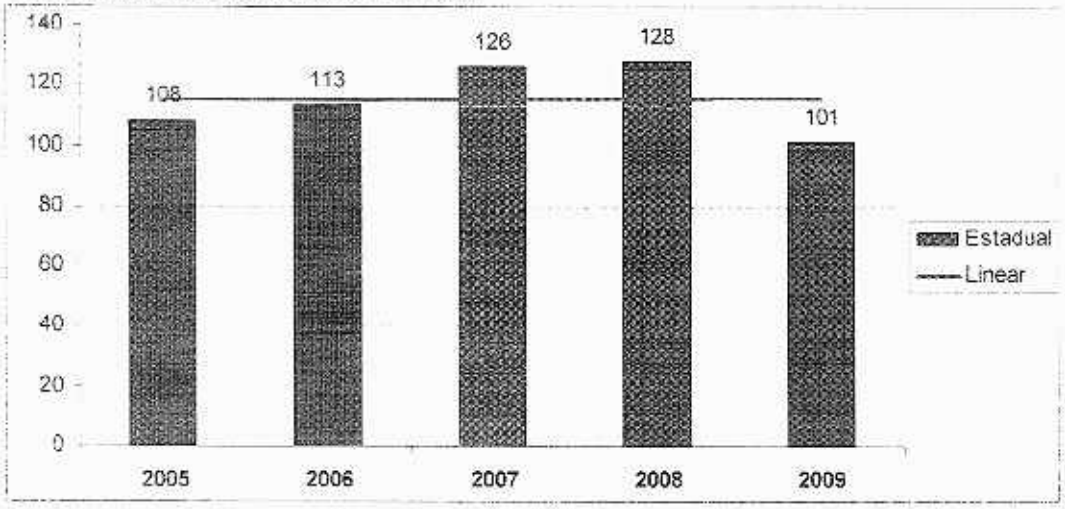
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1ª à 4ª série): evolução de matrículas na rede municipal de educação em Turiúba



Fonte: INEP, MEC – 2009.

Nos anos finais houve uma tendência de alta nas matrículas no período de 2005 a 2008, interrompida com uma brusca queda em 2009. Cruzando os dados das matrículas com as estatísticas populacionais, esta etapa de ensino está praticamente universalizada, assim, é preciso observar a influência de fatores demográficos nessa variação, como citado anteriormente.

Ensino Fundamental – Anos Finais (5ª à 8ª série): evolução de matrículas iniciais na rede estadual de educação em Turiúba



Fonte: INEP, MEC – 2009.

4.2.2 - Objetivos e Metas

As metas referentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª série) são resultado da participação direta da comunidade escolar durante as reuniões do PME, com

o aval do poder público municipal em garantir o cumprimento das metas no período de 2010 a 2019:

Trabalho pedagógico e recursos utilizados	CP 2010 a 2011	MP 2012 a 2014	LP 2015 a 2019
1. Incentivar a participação dos professores na elaboração do projeto político-pedagógico das UEs que oferecem o Ensino Fundamental	X		
2. Implantação da Lei 10.639/03 no currículo do Ensino Fundamental do município, acerca da História e Cultura Afro-Brasileira	X		
3. Inserir a Educação Ambiental como tema transversal no currículo das UEs municipais de Ensino Fundamental	X		
4. Ampliar o programa de assistência aos alunos com dificuldade na aprendizagem, dentro da sala de aula	X		
5. Oferecer o suporte necessário à preparação do material didático pelos professores, evitando que se adote sistema de ensino apostilado	X		
6. Aquisição regular de recursos pedagógicos em quantidade suficiente às unidades escolares: brinquedos, jogos, CDs, DVDs	X		

Infraestrutura física, recursos técnicos e tecnológicos	CP 2010 a 2011	MP 2012 a 2014	LP 2015 a 2019
1. Ampliação da sala da biblioteca existente no prédio estadual, com espaço suficiente para o acervo bibliográfico e espaço reservado para leitura	X		
2. Aquisição de armários para o professor nas salas de aula da EMEF	X		
3. Aquisição de câmera/filmadora digital para a EMEF	X		
4. Aquisição de 1 impressora para a biblioteca da EMEF	X		
5. Aquisição de 1 sistema de som para os eventos da EMEF	X		
6. Aquisição de mesa de pebolin e de tênis de mesa para a EMEF	X		

Relacionamento da escola com os pais de alunos e a comunidade	CP 2010 a 2013	MP 2014 a 2014	LP 2015 a 2019
5. Oferecer palestras de orientação aos pais e à comunidade em temas como: saúde, hábitos de higiene, hábitos alimentares, violência, sexualidade, drogas, trânsito, entre outras	X		
6. Organizar eventos para a comunidade escolar, principalmente em datas especiais, como: dia das mães, dia dos pais, festas juninas, entre outras	X		
7. Nas oportunidades em que os alunos realizarem apresentações na escola, sejam culturais ou esportivas, convidar os pais a assistirem a atuação de seus filhos	X		
8. Promoção de eventos periódicos, visando a integração entre os profissionais de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino	X		

As metas dos anos finais do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) – e que se seguem – foram extraídas do Plano Nacional de Educação, em virtude de o Estado de São Paulo ainda não ter aprovado o seu plano decenal e, consequentemente, não ter estabelecido

suas metas de atendimento. As metas do PNE foram planejadas para serem executadas no período de 2001 a 2011, e referem-se aos padrões mínimos de funcionamento, à qualidade do ensino, às medidas pedagógicas, à jornada escolar, ao sistema de avaliação e supervisão, à gestão democrática e à implementação de programas suplementares de alimentação escolar, livro didático e transporte escolar:

Metas do Ensino Fundamental, segundo o PNE, período de 2001 a 2011

1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo em regiões em que se demonstrar necessário programas específicos, com a colaboração da União, dos Estados e dos Municípios.
2. Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.
3. Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50% as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
4. Elaborar padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo:
 a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 b) instalações sanitárias e para higiene;
 c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
 d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
 e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
 f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 g) telefone e serviço de reprodução de textos;
 h) informática e equipamento multimídia para o ensino.
5. Somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.
7. Estabelecer, em todos os sistemas de ensino e com o apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos itens de "e" a "h".
8. Assegurar que todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.
9. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes.
10. Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas da União, dos Estados e Municípios, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima Associada a Ações Sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada.
11. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio.

12. Elevar de quatro para cinco o número de livros didáticos oferecidos aos alunos das quatro séries iniciais do ensino fundamental, de forma a cobrir as áreas que compõem as Diretrizes Curriculares do ensino fundamental e os Parâmetros Curriculares Nacionais.
13. Ampliar progressivamente a oferta de livros didáticos a todos os alunos das séries finais do ensino fundamental, com prioridade para as regiões nas quais o acesso dos alunos ao material escrito seja particularmente deficiente.
14. Prover de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticopedagógicos de apoio ao professor as escolas do ensino fundamental.
15. Transformar progressivamente as escolas unidocentes em escolas de mais de um professor, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.
16. Associar as classes isoladas unidocentes remanescentes a escolas de, pelo menos, quatro séries completas.
17. Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União, Estados e Municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola por parte do professor.
18. Garantir, com a colaboração da União, Estados e Municípios, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calóricos-protéicos por faixa etária.
19. Assegurar que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.
20. Eliminar a existência, nas escolas, de mais de dois turnos diurnos e um turno noturno, sem prejuízo do atendimento da demanda.
21. Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.
22. Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças das famílias de menor renda, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, a prática de esportes e atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-educativas.
23. Estabelecer a reorganização curricular dos cursos noturnos, de forma a adequá-los às características da clientela e promover a eliminação gradual da necessidade de sua oferta.
24. Articular as atuais funções de supervisão e inspeção no sistema de avaliação.
25. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para a zona rural, bem como a adequada formação profissional dos professores, considerando a especificidade do alunado e as exigências do meio.
26. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação, em todos os sistemas de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos.
27. Estimular os Municípios a proceder um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
28. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a

Lei nº 9.795/99.

29. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
30. Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação a distância, formação de professores, educação indígena, educação especial e financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas às previstas neste capítulo.

4.3 - ENSINO MÉDIO

4.3.1 – Diagnóstico e Diretrizes

As importantes conquistas obtidas na educação básica e os avanços alcançados com a expansão dos diversos níveis de ensino no Brasil, ainda não foram suficientes para um quadro de elevada desigualdade educacional e uma situação precária em relação à permanência e a aprendizagem dos estudantes.

Em se tratando de Ensino Médio, atualmente, mais de 50% dos jovens de 15 a 17 anos não estão matriculados nesta etapa da educação básica e milhões de jovens - com mais de 18 anos - e adultos não concluíram o ensino médio, configurando uma grande dívida da sociedade com esta população.

Números como esses fundamentam ainda mais a urgência de uma reformulação no Ensino Médio brasileiro. Nesse sentido, o Governo Federal tem agido em diferentes frentes na elaboração de um novo currículo e modelo pedagógico e em ações que visam à reestruturação e expansão do Ensino Médio no Brasil, o que permitirá a oferta de uma educação atrativa e de qualidade a todos que demandem.

A LDB, ao localizar que o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica (Art. 35), define esta etapa como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Art. 22).

Nessa visão, um dos principais desafios da educação consiste no estabelecimento do significado dessa etapa: uma mera passagem para o ensino superior ou inserção na vida econômico-produtiva? Os documentos originados dos estudos para a reformulação mostram uma concepção inovadora do Ensino Médio, com a formação integral do estudante estruturada na ciência, cultura e trabalho. Estabelece um significado mais amplo e reconhece na integração à educação profissional técnica uma importante política pública, mas que precisa ser complementada com a mudança curricular do ensino médio "tradicional" não profissionalizante. Mostra, ainda, alguns dos desafios da universalização nessa etapa para que ela seja de qualidade para todos, ou seja, aponta para a necessidade de uma política que atenda à diversidade e aos anseios da juventude e da população adulta que volta à escola.

A definição e implementação de uma política para o Ensino Médio deverá se dar, por um lado, à luz do conjunto de diretrizes, propostas e ações já encaminhadas pela sociedade

e pelo Estado brasileiro, por outro lado, deve estar sustentada, também, em uma definição mais precisa de identidade, orientada pela compreensão de que o Ensino Médio configura-se em etapa final da educação básica com algumas atribuições específicas já previstas na LDB:

> I- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
>
> II- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
>
> III- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
>
> IV- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (LDB, Art. 35).

Por fim, a remodelação dos sistemas de avaliação – SAEB e ENEM, entre outros – essenciais para o acompanhamento dos resultados do Ensino Médio e correção de seus equívocos, constituem importantes mecanismos para promover a eficiência e a igualdade do ensino oferecido em todas as regiões do País.

Em 2009, um total de 8.337.160 estudantes foi matriculado nas escolas de Ensino Médio em todo o país. Só o Estado de São Paulo abriga 20,99% do total desses estudantes.

Comparação de Matrículas no Ensino Médio – 2008 e 2009

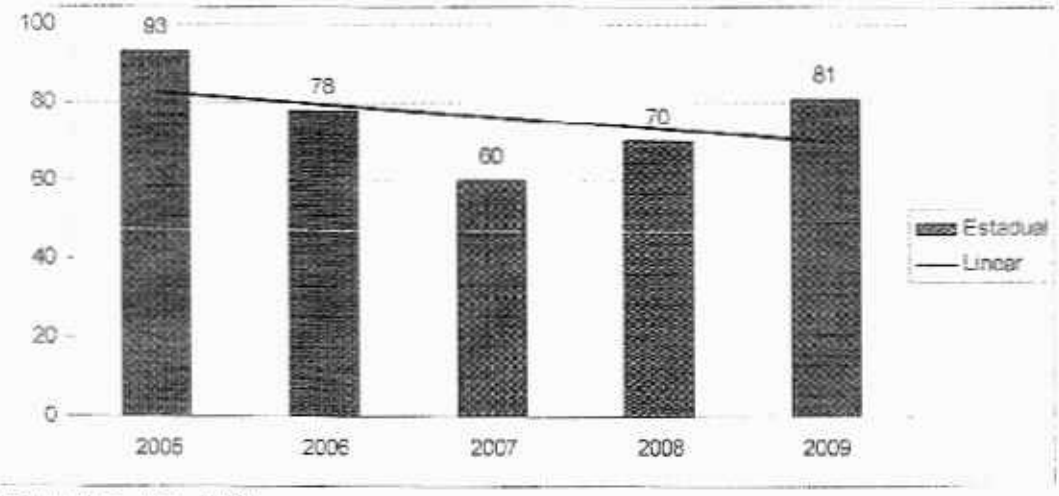
Região	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2008	2009	Quant.	%
Brasil	8.366.100	8.337.160	-28.940	-0,3
São Paulo	1.744.834	1.749.806	4972	0,003

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009

Em 2009, no Ensino Médio, a rede estadual continua a ser a grande responsável pela oferta (85,9%). As demais matrículas distribuem-se entre as escolas privadas (11,7%), as municipais (1,3%) e as da rede federal de ensino (1,1%).

Em Turiúba, o Ensino Médio é ministrado pela EE Octaviano Cardoso. Na análise comparativa de seu atendimento nos últimos 5 anos, conforme o gráfico a seguir, se verifica seguidas oscilações nas matrículas, que representam tendência linear de queda na comparação do primeiro ao último período analisado.

Ensino Médio: evolução de matrículas iniciais na rede estadual de educação em Turiúba



Fonte: INEP, MEC - 2009.

4.3.2 - Objetivos e Metas

Para efeito dos objetivos e metas do Ensino Médio – cuja oferta é de competência estadual (CF. Art. 208) – foram adotadas aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, com ações estabelecidas para serem executadas no prazo de 2001 a 2011, tendo em vista que o Estado de São Paulo ainda não instituiu o seu PEE:

Metas do Ensino Médio, segundo o PNE, no período de 2001 a 2011

1. Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infra-estrutura física na educação básica pública, que assegure:
 a) o reordenamento da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
 b) a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;
 c) o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades educacionais especiais de aprendizagem;
 d) o oferecimento de vagas que correspondam a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental.
2. Implantar e consolidar a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.
3. Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados nos

Estados.

4. Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para conclusão deste nível.
5. Assegurar que todos os professores do ensino médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação nesse nível de ensino àqueles que não o possuem.
6. Elaborar padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com as realidades regionais, incluindo:
 a) espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
 b) instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
 c) espaço para esporte e recreação;
 d) espaço para a biblioteca;
 e) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais;
 f) instalação para laboratórios de ciências;
 g) informática e equipamento multimídia para o ensino;
 h) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
 i) equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
 j) telefone e reprodutor de texto;
7. Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de "a" a "g".
8. Adaptar as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.
9. Assegurar que todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e reprodutor de textos.
10. Assegurar que a totalidade das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.
11. Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.
12. Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.
13. Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
14. Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.
15. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.
16. Proceder a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.
17. Estabelecer programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.
18. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

19. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
20. Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

B - EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.4 - ENSINO SUPERIOR

4.4.1 – Diagnóstico e Diretrizes

Diversos dados apontam que o nível de escolaridade confere poder econômico: indivíduos que frequentam os bancos escolares mais tempo detêm maior renda e benefícios diferenciados na sociedade. A promoção de justiça social exige reverter a situação em que grupos sociais são excluídos de escolas secundárias, ficando alijados dos exames de ingresso em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. A política de inclusão de populações de diferentes origens e condições sociais é um direito humano e bem público social, devendo ser garantida pelo Estado e legitimada por processos de avaliação de mérito, considerando diferenças culturais e regionais, dentre outras.

A partir da LDB e de suas regulamentações posteriores, a educação superior no Brasil passou por mudanças significativas, com substancial crescimento do número de instituições, cursos, vagas e matrículas. O processo de diversificação e de diferenciação, então instaurado, permitiu a explosão da expansão por meio da privatização: em 12 anos, as matrículas presenciais em Instituições de Ensino Superior públicas cresceram 75% e, em privadas, 275,2%, em especial pelo aumento de instituições não-universitárias (faculdades isoladas e integradas e centros universitários) no interior do país.

O aumento de vagas preponderantemente no setor privado, porém, não contribui para que estudantes provenientes de camadas mais pobres da população frequentem a educação superior e alcancem bom desempenho nessa etapa de formação.

Além disso, é fundamental garantir a qualidade do ensino: a inclusão na educação superior deve ser feita como incremento, não como perda de qualidade. Se considerados os critérios de democratização do conhecimento, equidade e justiça social, carece de qualidade um sistema educativo que marginaliza partes da população por não oferecer uma formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, incluindo a inserção ética e responsável no mundo do trabalho, exigindo a elaboração de políticas de avaliação que possam assegurá-la e promovê-la.

Do mesmo modo, a qualidade da educação superior está vinculada à pertinência e responsabilidade das instituições com o desenvolvimento sustentável da sociedade, manifesto em sua capacidade de responder às necessidades de formação de pessoas e de produção de conhecimentos para a resolução de problemas no contexto em que está

inserida. No caso brasileiro, o compromisso social das IES pode ser consubstanciado, entre outras demandas, em sua capacidade de contribuir para:

(i) uma agenda de pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística voltada ao atendimento de demandas locais e regionais;

(ii) a formação de bases cognitivas e de aprendizagem nos níveis de ensino precedentes, proporcionando aos estudantes valores cidadãos e capacidade para utilizar, desenvolver e transferir conhecimentos em benefício da sociedade.

Neste sentido, a educação superior tem clara responsabilidade com a produção de conhecimento e com a formação de professores para o sistema educativo, com vistas à educação de qualidade para todos e para toda a vida.

Na tentativa de reverter o cenário de desigualdades da educação no Brasil, em especial da educação superior, nos últimos anos vêm sendo implementadas políticas de expansão e reestruturação com destaque para:

- ✓ **ampliação de vagas:** foram criadas 13 novas universidades federais em diversos estados e implementado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI. Com isso, de 113 mil vagas presenciais oferecidas em 2003 por Universidades Federais de todo o Brasil, a expectativa é de que, em 2010, sem oferecidas até 280 mil vagas;
- ✓ **interiorização:** desde 2003, foram criados 104 novos campi que, em conjunto com os 151 já existentes, representam a presença das universidades federais em 235 municípios brasileiros, além daqueles que foram atingidos por programas de educação a distância.
- ✓ **fortalecimento da educação tecnológica:** trinta e oito Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em reestruturação, para tornarem-se Institutos Federais de Educação de Ciência e Tecnologia (IFETs). Os IFETs, na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), devem se aproximar de entidades de trabalhadores e empresários locais de modo a contribuir com cooperativas e empresas para os arranjos produtivos locais.
- ✓ **ampliação do financiamento aos estudantes via novas políticas de financiamento:** foi criado o Projeto Universidade para Todos (PROUNI) e reeditado o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES);
- ✓ **compromisso com a formação de professores de educação básica:** foi implementado o "Plano Nacional de Formação do Professor da Rede Pública", que objetiva ampliar a oferta de vagas em cursos de Licenciatura, sobretudo nas áreas

de maior demanda (física, química, biologia, sociologia, filosofia, espanhol e inglês).

- ✓ **estímulo à modalidade a distância:** a oferta de cursos a distância predomina na esfera privada, no entanto, a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio de parceria entre instituições formadoras e sistemas de ensino (estadual e municipal), tem gerado a expansão da educação superior pública via ensino a distância em diferentes regiões e municípios do país.
- ✓ **fomento às políticas e programas de inclusão e de ações afirmativas** – o Brasil é o principal país da América Latina e Caribe a enfrentar o tema da inclusão com iniciativas concretas para que estudantes de baixa renda possam frequentar e avançar nos estudos em nível superior. Neste sentido, destaca-se a política de cotas, adotada por 55 universidades públicas em todo o país, e legislação referente à adequação da infra-estrutura física das IES para inclusão de pessoas com deficiência.

Esse conjunto de ações, sem dúvida, foi muito significativo para o crescimento de instituições e matrículas do setor público federal, ampliando o acesso aos jovens de 16 a 24 anos, no Ensino Superior, de 15% em 2006 para 24% em 2009. As metas do PNE estabelecem a inclusão de, pelo menos, 30% dessa faixa etária, até o final da vigência do plano.

É diante deste contexto que destacamos três eixos que merecem especial atenção das políticas públicas no Brasil, tendo em vista a transformação quantitativa e qualitativa da educação superior:

1 - democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação;

2 - elevação da qualidade e avaliação;

3 - compromisso social e inovação.

De acordo com o Censo da Educação Superior, elaborado pelo MEC, havia no Brasil, em 2008, um total de 2.252 IES. Desse total, 90% pertencem à rede privada e 10% à rede pública, dividida entre federais (4,1%), estaduais (3,6%) e municipais (2,7%).

Em 2008, o número de matrículas na educação superior presencial foi 5.080.056, distribuídos em 24.719 cursos. Na educação a distância (EAD), o número de matrículas no país chegou a 727.961, distribuídas em 647 cursos.

O município de Turiúba não dispõe de uma instituição de Ensino Superior, com isso, seus estudantes frequentam instituições existentes na região, principalmente em Votuporanga, Araçatuba e Birigui, ou até mesmo em outras regiões do Estado ou do país.

4.4.2 - Objetivos e Metas

As metas e objetivos fixados para o Ensino Superior em Turiúba levam em consideração a realidade do cenário municipal e regional, sobretudo, considerando as perspectivas de oferta e demanda por este nível de ensino. São ações que o município se propõe a desenvolver, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso à graduação de seus jovens e adultos, em todo período de vigência deste PME:

Metas do Ensino Superior em Turiúba, no período de 2010 a 2019

1. Firmar parcerias com as instituições de Ensino Superior privadas, da região, objetivando a concessão de bolsas de estudo e outros incentivos aos estudantes do município.
2. Oferecer incentivo financeiro, através de bolsas de estudo, parciais ou integrais, aos estudantes do município que comprovem não ter condições financeiras para custear os estudos e que venham a se matricular em Instituições de Ensino Superior da região, condicionando este benefício a critérios de frequência e aproveitamento escolar.
3. Subsidiar o transporte escolar aos estudantes do município que venham a se matricular em Instituições de Ensino Superior da região, condicionando este benefício a critérios de frequência e aproveitamento escolar.
4. Estimular a adoção, pelas instituições públicas e privadas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.
5. Firmar parcerias com as instituições públicas regionais de Ensino Superior, garantindo maior possibilidade de acesso aos estudantes do município em instituições públicas e gratuitas.
6. Firmar parceria com os governos estadual e/ou federal para a oferta de bolsa de estudos e estágios aos estudantes do município através de programas como o Escola da Família, dentre outros.

V - MODALIDADES DE ENSINO

5.1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.1.1 – Diagnóstico e Diretrizes

Pensar no oferecimento de oportunidades educacionais a pessoas com necessidades educacionais especiais é ter em vista os princípios de respeito às diferenças e à diversidade de expressões da valorização do ser humano como singularidade e como pessoas de direitos, assim como o princípio da equidade. É necessário ter em mente que a construção de uma escola para a diversidade supõe, desde mudanças estruturais e físicas, relativas à acessibilidade dos alunos aos seus espaços, até mudanças de comportamentos, atitudes e posturas diante da diversidade humana.

A Educação Especial, dever constitucional do Estado (CF. Art. 208, III), foi consagrada na LDB (Cap. V, art. 58 a 60) como modalidade de educação escolar a ser garantida, desde a Educação Infantil até a Superior, passando por todas as etapas da Educação Básica e pela Educação Profissional. Deve ser oferecida às pessoas com necessidades educacionais especiais no campo da aprendizagem, originadas por deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, como também de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

Segundo o Plano Nacional de Educação:

> Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva. Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a educação infantil, há que se detectarem as deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no ensino fundamental. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios, é uma condição para que às pessoas especiais sejam assegurados seus direitos à educação. Tal política abrange: o ***âmbito social***, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível; e o ***âmbito educacional***, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita integração. Propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial.

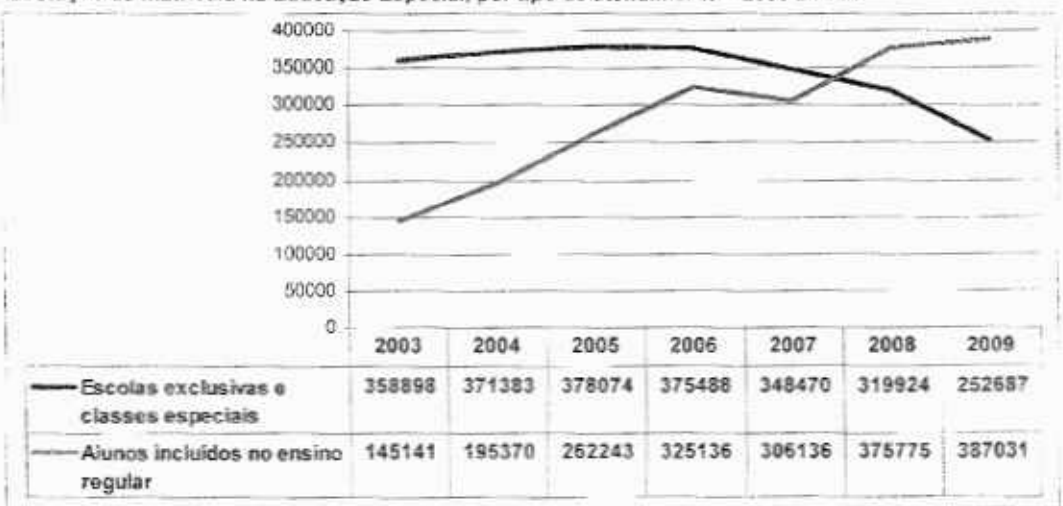
As principais metas constantes no PNE sobre a Educação Especial tratam da expansão do atendimento e dos padrões a serem assegurados, bem como de medidas pedagógicas, formação inicial e continuada dos docentes, padrões mínimos de funcionamento, sistema de supervisão, avaliação e articulação com outras políticas públicas e programas

suplementares, prevendo generalizar o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental até o final da "Década da Educação".

No Brasil, em 2009, o Censo Escolar registrou a matrícula de 639.718 alunos com deficiência, que corresponde a 1,2% da matrícula total da educação básica. Desse total, 252.687 estão matriculados em 5.590 estabelecimentos exclusivamente especializados ou em classes especiais e correspondem a 39,5% da matrícula total. Os demais 387.031 alunos estudam em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos, o que evidencia os resultados positivos da política de inclusão de alunos com deficiência no ensino regular.

O atendimento na Educação Especial oferecido em escolas que possuem classes especiais e em escolas exclusivamente especializadas é feito com maior participação das escolas privadas, perfazendo 163.556 matrículas (64,7%).

Evolução da matrícula na Educação Especial, por tipo de atendimento – 2003 a 2009



	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Escolas exclusivas e classes especiais	358898	371383	378074	375488	348470	319924	252687
Alunos incluídos no ensino regular	145141	195370	262243	325136	306136	375775	387031

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

A EE Octaviano Cardoso não possui Sala de Recursos para complementação do atendimento realizado nas classes do ensino comum a alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, tendo atendido 1 aluno nos Anos Finais do EF, no ano de 2009. Já na EMEF, nos Anos Iniciais do EF, foram matriculados 7 alunos, de acordo com o Educacenso 2009.

5.1.2 - Objetivos e Metas

Os objetivos e metas expostos para a Educação Especial foram baseados no PNE. Dentre eles, há compromissos que são de iniciativa da União e outros aos quais ela tem o dever de colaborar. Estas ações foram estabelecidas para serem executadas até 2011.

Metas da Educação Especial, segundo o PNE, período de 2001 a 2011

1. Organizar, no Município e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.
2. Generalizar, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação a distância.
3. Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
4. Redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as classes especiais, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.
5. Generalizar o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.
6. Implantar em cada unidade da Federação, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, pelo menos um centro especializado, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.
7. Ampliar o número desses centros, de sorte que as diferentes regiões de cada Estado contem com seus serviços.
8. Tornar disponíveis livros didáticos falados, em braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão sub-normal do ensino fundamental.
9. Estabelecer em parceria com as áreas de assistência social e cultura e com organizações não-governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão sub-normal livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.
10. Estabelecer programas para equipar as escolas de educação básica e as de educação superior que atendam educandos surdos e aos de visão sub-normal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos.
11. Implantar e generalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais.

12. Em coerência com as metas da educação infantil e do ensino fundamental:
 a) estabelecer os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;
 b) a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais;
 c) adaptar os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.
13. Definir, em conjunto com as entidades da área, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância.
14. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades educacionais especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.
15. Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
16. Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
17. Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.
18. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
19. Incluir nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para a capacitação ao atendimento dos alunos especiais.
20. Incluir ou ampliar, especialmente nas universidades públicas, habilitação específica, em níveis de graduação e pós-graduação, para formar pessoal especializado em educação especial, garantindo pelo menos um curso desse tipo em cada unidade da Federação.
21. Introduzir conteúdos disciplinares referentes aos educandos com necessidades educacionais especiais nos cursos que formam profissionais em áreas relevantes para o atendimento dessas necessidades, como Medicina, Enfermagem e Arquitetura, entre outras.
22. Incentivar a realização de estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais para a aprendizagem.
23. Aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com as parcerias com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, nas ações referidas nas metas nº 6, 9, 11, 14, 17 e 18.
24. Organizar e pôr em funcionamento em todos os sistemas de ensino um setor

responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

25. Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.
26. Implantar gradativamente programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.
27. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.
28. Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

5.2 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.2.1 – Diagnóstico e Diretrizes

A escolarização dos jovens e adultos que não tiveram acesso ou permanência no sistema formal de ensino na idade própria constitui um enorme desafio para os governos das diferentes esferas, assim como para a sociedade. Embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo no Brasil.

O número de brasileiros acima de quinze anos de idade considerados analfabetos somou, segundo o PNAD 2008, 14,2 milhões de pessoas, isso representa uma taxa de analfabetismo de 10,0% em 2008, ante 10,1% em 2007. O IBGE considera alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conheça.

Considerando apenas os analfabetos funcionais, apesar da queda de 0,8% em relação à última taxa divulgada, em 2007, o Brasil ainda concentra 21% de pessoas com mais de 15 anos e com menos de 4 anos de estudo completos. Esse percentual representa 30 milhões de brasileiros.

Dados como esses comprovam a necessidade de fomentar o desenvolvimento pleno dessa população por meio, dentre outros, de uma educação básica de qualidade, considerando e respeitando a diversidade das pessoas jovens e adultas e tendo, na formação dos profissionais que atuam na EJA, um dos aspectos fundamentais para responder a esta realidade.

Efetivar o direito à educação dos jovens e dos adultos ultrapassa a ampliação da oferta de vagas nos sistemas públicos de ensino. É necessário que o ensino seja adequado aos que ingressam na escola ou retornam a ela fora do tempo regular: que ele prime pela qualidade, valorizando e respeitando as experiências e os conhecimentos dos alunos.

A Constituição Federal determina, como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação, a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente aos nove anos do Ensino Fundamental. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil, em geral, devem ser agentes dessa ampla mobilização.

É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente de seus empregados. Iniciativas como essas têm aumentado a eficácia dos programas, tornando-os mais atrativos. Esse apoio pode se dar de diversas formas:

1. Organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar;
2. Concessão de licenças para frequência em cursos de atualização;
3. Implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

Programas oficiais, como o Brasil Alfabetizado (PBA) e o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), assim como diversas outras iniciativas pelo país, têm ampliado a oferta e despertado o interesse de jovens, adultos e idosos em continuar sua alfabetização.

O Brasil Alfabetizado, atualmente o maior programa de alfabetização de jovens e adultos em andamento no país, é realizado mediante adesão ao convênio com o MEC, que repassa verbas diretamente aos municípios, para que realizem seus programas locais. Uma das exigências do PBA é a elaboração do PPAlfa (Plano Plurianual de Alfabetização), que consiste num plano plurianual em que cada Município e Estado definem metas de alfabetização para o triênio 2008-2010. A meta até o final do programa é alfabetizar 3,9 milhões de jovens e adultos.

Vale ressaltar que o PBA não substitui as obrigações constitucionais e estatutárias dos entes federados na oferta de ensino fundamental e de Educação de Jovens e Adultos. Seu objetivo é se somar às ações já existentes – colaborando com a universalização do Ensino Fundamental – e ampliar o atendimento nessa modalidade, que foi de 4.661.332 alunos matriculados em 2009. Nesse montante, as redes Estadual e Municipal concentram quase a totalidade das matrículas na EJA, com 56% e 40%, respectivamente.

Comparação de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos, segundo a Região Geográfica e a Unidade da Federação - 2008 e 2009

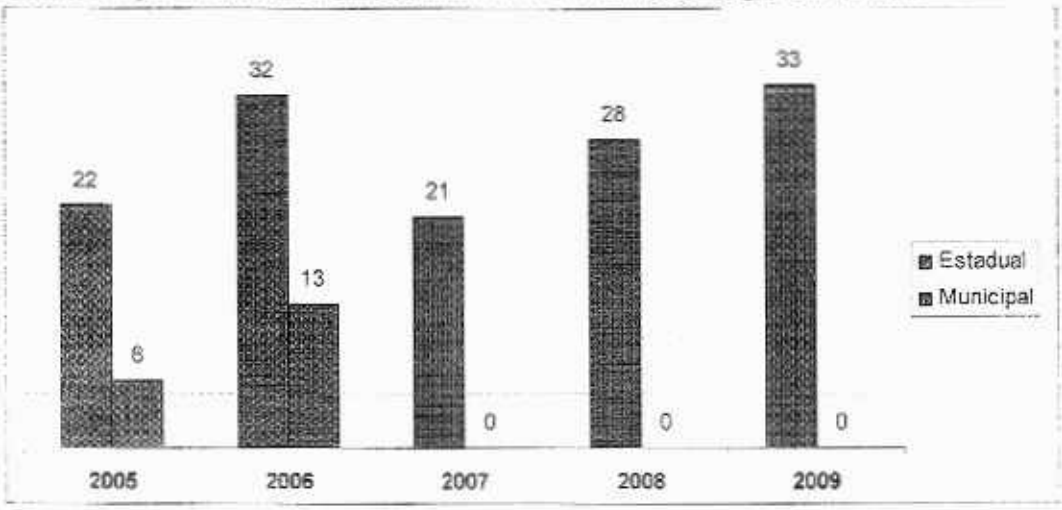
Região	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2008	2009	N	%
Brasil	4.945.424	4.661.332	-284.092	-5,74%
São Paulo	903.133	783.476	-119.657	-13,25%

Fonte: MEC/Inep/Deed - Educacenso 2009.

Em Turiúba, a Educação de Jovens e Adultos é realizada pela rede estadual de ensino, através da EE Octaviano Cardoso, na modalidade Presencial, tendo matriculado 33 alunos em 2009. Na série analisada, entre 2005 e 2009, é possível verificar oscilações em

relação às matrículas, uma vez que lidar com a população dessa modalidade de ensino ainda é um dos grandes desafios a serem enfrentados pelos sistemas educacionais. Questões familiares e profissionais são as principais dificuldades apresentadas pelos jovens e adultos para que se interessem pela matrícula e pela continuidade dos estudos nessa fase de suas vidas.

EJA: evolução de matrículas iniciais na rede estadual de educação em Turiúba



Fonte: INEP, MEC - 2009.

5.2.2 - Objetivos e Metas

De acordo com o PNE, a alfabetização de jovens e adultos é considerada ponto de partida para a erradicação do analfabetismo, devendo ser observada como grande prioridade por parte dos governos. As metas que se seguem, imprescindíveis à construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidade partilhada entre a União, os Estados, os Municípios e a sociedade organizada. Foram determinadas para serem executadas até o ano de 2011.

Metas da EJA, segundo o PNE, período de 2001 a 2011

1. Estabelecer programas visando erradicar o analfabetismo até o final da década.
2. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos equivalente aos cinco anos iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.
3. Assegurar a oferta de cursos equivalentes aos quatro anos finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu os cinco anos iniciais.
4. Estabelecer programa nacional, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
5. Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de

material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior.

6. Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.
7. Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de órgãos públicos e privados envolvidos no esforço de erradicação do analfabetismo.
8. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.
9. Instar Estados e Municípios a procederem um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art.5º, §1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.
10. Reestruturar, criar e fortalecer, nas secretarias estaduais e municipais de educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.
11. Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de educação de jovens e adultos.
12. Elaborar parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional.
13. Aperfeiçoar o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos.
14. Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.
15. Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.
16. Quadruplicar, ao final da década, a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.
17. Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº 5 e nº 14.
18. Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada de adultos, tenham ou não formação de nível superior.
19. Estimular as universidades e organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade.
20. Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e

divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

21. Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico da PNAD, de censos específicos (agrícola, penitenciário etc.) para verificar o grau de escolarização da população.
22. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.
23. Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleducação.
24. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
25. Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação a distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena.
26. Incluir a Educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da Educação Básica.

5.3 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.3.1 – Diagnóstico e Diretrizes

Segundo o Plano Nacional de Educação, a realidade dos cursos profissionalizantes é muito heterogênea. Além das redes federais e estaduais de escolas técnicas, existem os programas do Ministério do Trabalho, das secretarias estaduais e municipais do trabalho e dos sistemas nacionais de aprendizagem, assim como certo número, que se imagina muito grande, de cursos particulares de curta duração, Educação a Distância, além de treinamento em serviço de cursos técnicos oferecidos pelas empresas para seus funcionários.

Por essa heterogeneidade, atualmente, não existem informações precisas a respeito da oferta de formação para o trabalho no Brasil, uma vez que, diante da omissão do Estado com essa modalidade, parte desse espaço foi ocupada pela rede privada, sem o acompanhamento necessário, principalmente em termos de qualidade de ensino e estrutura física e operacional. Esse quadro retrata a negligência dos governos diante de um modelo de ensino consagrado em todo o mundo, ao passo que permitiu que a oferta de vagas em estabelecimentos públicos ficasse estagnada no país durante anos. De 1909 a 2002, foram construídas, ao todo, 140 escolas técnicas no país.

A partir do Plano de Desenvolvimento a Educação (PDE), lançado em 2007, esse panorama vem mudando no Brasil. Ao tratar da Educação Profissional e Tecnológica, traz, em seu bojo, três importantes ações que implicam diretamente no aumento da oferta gratuita de cursos dessa modalidade, para a qual se projeta o incremento de aproximadamente 1.500.000 novas vagas. Trata-se da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Programa Brasil Profissionalizado e do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil):

- ✓ O **Programa Brasil Profissionalizado** visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. A iniciativa repassa recursos do Governo Federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Criado em 2007, o programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do PDE. O objetivo é integrar o conhecimento do ensino médio à prática. A perspectiva inicial é atender 750 escolas e 500 municípios, matricular 800 mil alunos, capacitar 14 mil professores e construir 2.500 laboratórios.

- ✓ O **e-Tec (Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil)**, lançado em 2007, visa à oferta da educação profissional e tecnológica a distância. Como parte das ações do PDE, o e-Tec tem a finalidade de ampliar e democratizar o acesso a cursos

técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, funcionando em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos são ministrados por instituições públicas de ensino técnico de nível médio. A meta é estruturar mil pólos e atender 200 mil alunos até 2011.

- ✓ A **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** está vivenciando uma expansão sem precedentes na história do país. De 2003 a 2010, a meta do Governo Federal é inaugurar 214 novas unidades que, somadas às 140 existentes, totalizarão 354 unidades e deverão oferecer até 500 mil vagas em todo o Brasil. Junto com essa expansão está sendo feito um reordenamento da rede. A partir de agora, os centros federais de educação tecnológica (Cefets), escolas agrotécnicas e escolas técnicas existentes formam os **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. São 38 institutos presentes em todos estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Os institutos terão forte inserção na área de pesquisa e extensão. (Lei nº 11.892/08)

Mapa da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Fonte: MEC - 2010.

Pra que se tenha uma idéia do quanto representa essa expansão, no ano de 2009 foram matriculados 383.457 alunos em toda a rede pública brasileira de educação tecnológica e profissional. Já a rede privada registrou 477.657 matrículas. O total dessas matrículas (861.114) representa um aumento de 8,25% em relação ao ano de 2008. Em São Paulo, o aumento de matrículas foi de 7,54%.

Comparação de Matrículas na Educação Profissional - 2008 e 2009

Região	Matrículas		Diferença e Variação Percentual	
	2008	2009	Quant.	%
Brasil	795.459	861.114	65.655	8,25%
São Paulo	292.511	314.574	22.063	7,54%

Fonte: MEC/Inep/Deed, 2009.

É importante considerar que a oferta de educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. Os recursos provêm, portanto, de múltiplas fontes. É necessário, também, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais devem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de Educação Profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

As diretrizes para o Ensino Profissionalizante, conforme pactuadas no PNE, não podem ficar reduzidas à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração, voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular. Entende-se que a Educação Profissional não pode ser concebida, apenas, como uma modalidade de Ensino Médio, mas deve constituir educação continuada, que perpassa toda a vida do trabalhador.

Mais recentemente, a Lei nº 11.741/08 alterou os dispositivos da LDB para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, fixando que esta última se integre aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Esses cursos poderão ser organizados por eixos tecnológicos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino, abrangendo:

I - formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - educação profissional técnica de nível médio;

III - educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

As metas do PNE estão voltadas para a implantação de uma nova Educação Profissional e Tecnológica no país e para a integração das iniciativas. Têm como objetivo central generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalhador rural.

O município de Turiúba ainda não conta com uma instituição de ensino profissionalizante. Porém, está sendo implantado em Votuporanga um campus do Instituto Federal de São Paulo, que virá a ser mais uma alternativa de ensino gratuito aos estudantes de Turiúba e de toda a região. Inicialmente, a unidade deverá oferecer quatro cursos: mecânica, eletroeletrônica, técnico em edificações e informática.

5.3.2 - Objetivos e Metas

Ao estabelecer os objetivos e metas para o Ensino Profissional e Tecnológico em Turiúba, levou-se em consideração o que dispõe o PNE, assim como algumas ações que podem ser desenvolvidas pelo poder público local, tendo em vista o atual perfil municipal e regional e as perspectivas futuras sobre o direcionamento de sua economia, baseada, principalmente na agricultura e na agroindústria. São metas a serem executadas durante todo o decênio (2010 a 2019).

Metas da Educação Profissional em Turiúba, no período de 2010 a 2019

1. Oferecer cursos ou proporcionar, à população, condições de cursar escolas técnicas para a formação de mão-de-obra qualificada para a indústria sucroalcooleira da região, assim como cursos nas áreas de agricultura familiar, agroindústria, pesca e aquicultura.
2. Estimular, permanentemente, o uso das estruturas públicas e privadas, não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e atualização de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seus níveis educacional, técnico e de renda.
3. Articular a oferta de Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, proporcionando condições de desenvolvimento de escolaridade, objetivando a conclusão da Educação Básica.
4. Oferecer vagas para a formação de nível técnico aos alunos egressos do Ensino Médio e, também, para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho, junto às instituições de ensino regionais.
5. Efetivar parcerias com instituições de ensino técnico de nível regional, estadual e/ou federal para a implantação de cursos que atendam às necessidades do mercado de trabalho local e regional.

VI – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 – Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério

6.1.1 – Diagnóstico e Diretrizes

Um dos focos centrais do Plano Nacional de Educação, e também deste Plano Municipal, a melhoria da qualidade do ensino, não pode ser pensada sem que se inclua na pauta de discussão a valorização do magistério. Qualquer planejamento estará fadado ao fracasso quando nele não se dá a devida atenção à valorização das pessoas que o fazem acontecer. Neste caso, é o professor, na ponta da linha estrutural do Estado, o grande responsável por fazer acontecer tudo o que é planejado em políticas educacionais.

> Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente,
> - ✓ a formação profissional inicial;
> - ✓ as condições de trabalho, salário e carreira;
> - ✓ a formação continuada.
>
> A simultaneidade dessas três condições, mais do que uma conclusão lógica, é uma lição extraída da prática. Esforços dos sistemas de ensino e, especificamente, das instituições formadoras em qualificar e formar professores têm se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio de formação inicial porque muitos professores se deparam com uma realidade muitas vezes desanimadora. Ano após ano, grande número de professores abandona o magistério devido aos baixos salários e às condições de trabalho nas escolas. Formar mais e melhor os profissionais do magistério é apenas uma parte da tarefa. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Se, de um lado, há que se repensar a própria formação, em vista dos desafios presentes e das novas exigências no campo da educação, que exige profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, desde a educação infantil até a educação superior (e isso não é uma questão meramente técnica de oferta de maior número de cursos de formação inicial e de cursos de qualificação em serviço) por outro lado é fundamental manter na rede de ensino e com perspectivas de aperfeiçoamento constante os bons profissionais do magistério. Salário digno e carreira de magistério entram, aqui, como componentes essenciais. Avaliação de desempenho também tem importância, nesse contexto. (PNE, 2001)

As bases nacionais da educação, definidas pela LDB, asseguram que a formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá os seguintes fundamentos, conforme o Art. 61:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

A formação inicial de docentes para atuar na educação básica é definida, a seguir, também pela LDB, preceituando que ela se dê em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries – ou cinco primeiros anos – do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Para os profissionais de educação na administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, o Art. 64 da LDB orienta que a sua formação será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

A formação continuada do magistério é parte indissolúvel da estratégia para a melhoria da educação, pois conduz à abertura de novos horizontes na atuação profissional, complementando e atualizando aquilo que aprendeu na formação inicial. Essa formação precisa ter como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

Mas, para que esta etapa se concretize, ela precisa ser garantida pela Diretoria da Educação, organizando todo o processo, financiando e oferecendo o suporte necessário para que os profissionais possam participar.

As diretrizes para a formação dos profissionais da educação e sua valorização são definidas pelo PNE, que estabelece que os cursos de formação devam obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

a) sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;

b) ampla formação cultural;

c) atividade docente como foco formativo;

d) contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;

e) pesquisa como princípio formativo;

f) domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;

g) análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;

h) inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;

i) trabalho coletivo interdisciplinar;

j) vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;

k) desenvolvimento do compromisso social e político do magistério; e

l) conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

Como subsídio para que Estados e Municípios possam oferecer a formação inicial e continuada aos seus professores, o PDE, apresentado pelo MEC, através do Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, colocou à disposição dos entes federados, instrumentos eficazes de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

Como um de seus programas está o PAR (Plano de Ações Articuladas), inaugurando um novo regime de colaboração, que busca concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. É um compromisso fundado em 28 diretrizes que se unificam num plano de metas concretas, efetivas, que compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

O PAR permite uma análise compartilhada do sistema educacional em quatro dimensões:

- ✓ Gestão educacional;
- ✓ Formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar;
- ✓ Práticas pedagógicas e avaliação, e;
- ✓ Infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Dentro do eixo de formação dos professores, está a possibilidade de o município se articular com os programas do MEC, inserindo-se nas diversas ações oferecidas, tanto para a formação inicial como continuada. Há, também, outros programas de capacitação destinados aos funcionários, em temas como: Gestão Escolar, Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Meio Ambiente e Manutenção de Infraestrutura Escolar.

Outra iniciativa do Governo Federal, também inserida no PDE, que visa ampliar a rede de formação dos professores é o **Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica**, resultado da ação conjunta do MEC, de instituições públicas de educação superior e das secretarias de educação dos estados e municípios. É destinado aos professores em exercício das escolas públicas estaduais e municipais sem formação adequada à LDB, oferecendo cursos superiores públicos, gratuitos e de qualidade.

A meta é formar, nos próximos cinco anos, 330 mil professores que atuam na educação básica e ainda não são graduados. O Educacenso 2007 registrou cerca de 600 mil

professores em exercício na educação básica pública que não possuem graduação ou atuam em áreas diferentes das licenciaturas em que se formaram.

Por meio deste plano, o docente sem formação adequada poderá se graduar: nos cursos de 1ª Licenciatura, com carga horária de 2.800 horas mais 400 horas de estágio para professores sem graduação; de 2ª Licenciatura, com carga horária de 800 a 1.200 horas para professores que atuam fora da área de formação; e de Formação Pedagógica, para bacharéis sem licenciatura.

Para participar, o professor deverá se inscrever por meio de um sistema desenvolvido pelo MEC denominado **Plataforma Paulo Freire**, onde também terá seu currículo cadastrado e atualizado.

A partir da pré-inscrição dos professores e da oferta de formação pelas IES públicas, as secretarias estaduais e municipais de educação terão na Plataforma Freire um instrumento de planejamento estratégico capaz de adequar a oferta das IES públicas à demanda dos professores e às necessidades reais das escolas de suas redes. A partir desse planejamento estratégico, as pré-inscrições são submetidas pelas secretarias estaduais e municipais às IES públicas, que procederão à inscrição dos professores nos cursos oferecidos.

6.1.2 – Objetivos e Metas

Os objetivos e metas para a formação inicial e continuada dos professores e funcionários foram estabelecidos a partir das ações prioritárias identificadas pelos próprios profissionais da educação de Turiúba, em conjunto com os demais setores da comunidade escolar e o poder público municipal. São metas a serem executadas a curto prazo (2010 e 2011), médio prazo (2012 a 2014) e longo prazo (2015 a 2019):

Formação continuada	CP 2010 e 2011	MP 2012 a 2014	LP 2015 a 2019
1. Implantação de programa de formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a área de atuação	X		
2. Prever a exigência de formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, para novos concursos realizados pelo município	X		
3. Prover apoio financeiro e operacional aos profissionais do magistério para participação em eventos sobre educação	X		
4. Prover o reconhecimento da formação continuada dos professores através de gratificação determinada no Plano de Carreira do Magistério	X		

VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO

7.1 - Diagnóstico e Diretrizes

Fixar metas a serem cumpridas pelos municípios, através do PME, exige, além da identificação dos recursos atualmente disponíveis, a definição de estratégias para sua ampliação e a definição de custos. Atingir essas metas deve significar, também, rever as práticas de gestão, tornando-as mais eficientes, com a priorização de investimentos, de acordo com as necessidades identificadas no processo de elaboração do plano.

Todos os entes federados têm capacidade, regulada por leis, de cobrar tributos das pessoas físicas e jurídicas para atender às necessidades da população, por meio de seus serviços públicos. Os tributos, por sua vez, são gêneros que englobam, pelo menos, quatro espécies: impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria. A educação é financiada, basicamente, por impostos.

Atualmente, a educação pública **municipal** tem como fontes de financiamento, segundo o Art. 68 da LDB:

I - receita de impostos próprios do Município:

- ✓ ISS, IPTU, ITBI e IRRF
- ✓ Receitas da dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária de impostos

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências:

- ✓ do Estado: ICMS, IPVA, IPI-Exportação
- ✓ da União: FPM, ITR, IOF, Lei Kandir (LC nº 87/96)

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Além dos recursos provenientes dos impostos, ainda fazem parte dos recursos da MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino):

- ✓ Salário-educação: A arrecadação é feita mensalmente e tem como alíquota 2,5% sobre a folha de pagamento dos trabalhadores das empresas e das entidades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social;

O Art. 69 da LDB, que regulamenta o Art. 212 da CF, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de **vinte por cento** e os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios, **vinte e cinco por cento**, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. O repasse dos valores referidos ocorrerá ao órgão responsável pela educação e o atraso da liberação sujeitará à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

7.1.1 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O FUNDEB é um importante compromisso da União para o financiamento de toda a Educação Básica brasileira. Elaborado em substituição ao FUNDEF – que vigorou de 1997 a 2006 e atendia apenas o ensino fundamental – o FUNDEB é um fundo de natureza contábil que visa atender a educação desde a creche até o ensino médio, com vigência de 14 anos – de 2007 a 2020. Inicialmente, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53 e regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente foi convertido na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Basicamente, o fundo destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração. O objetivo é promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação em todo o país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões, de modo que, para aquelas regiões onde o valor do investimento for inferior ao mínimo especificado anualmente pelo MEC, a União fará uma complementação do repasse. O investimento é calculado de acordo com o número de alunos da educação básica, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal).

A meta do governo federal é atender 47 milhões de alunos, a partir de 2009 – terceiro ano de funcionamento do FUNDEB. A previsão de aporte da União ao Fundo era de R$ 2 bilhões em 2007, aumentando para R$ 3 bilhões em 2008 e R$ 5 bilhões em 2009. A partir de 2010 a previsão é destinar 10% do montante resultante da contribuição de estados e municípios, a título de complementação.

A partir de 2009, o percentual dos recursos de impostos que compõe a cesta do FUNDEB, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, atingiu a sua plenitude, correspondendo a 20% das fontes de receita constantes no Art. 3 da Lei nº 11.494/07. São elas:

I - Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos previsto no inciso I do caput do art. 155 da Constituição Federal;

II - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso IV do caput do art. 158 da Constituição Federal;

III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores previsto no inciso III do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da CF;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da CF prevista no inciso II do caput do art. 157 da CF;

V - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do caput do art. 158 da CF;

VI - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao FPE e prevista na alínea a do inciso I do caput do art. 159 da CF e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao FPM e prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da CF e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VIII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal e prevista no inciso II do caput do art. 159 da CF e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989; e

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Na base de cálculo desses recursos inclui-se o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir). Além destes, os Fundos contarão também com a complementação de recursos da União, que deverá ser solicitada sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Para efeito da transferência dos recursos, o Poder Executivo federal publica, ao final de cada ano: a estimativa da receita total dos Fundos, a estimativa do valor da

complementação da União, a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado e o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

O valor anual mínimo por aluno, definido nacionalmente, constitui-se em valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano e é determinado contabilmente em função da complementação da União, após a dedução da parcela relativa a programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Para o exercício de 2010, os Ministérios da Educação e da Fazenda fixaram a Portaria Interministerial nº 1.227, de 28 de dezembro de 2009, que definiu os seguintes valores a serem distribuídos pelo FUNDEB:

Valor anual mínimo por aluno no Brasil	**R$ 1.415,97**
Valor estimado por aluno no Estado de São Paulo	**R$ 2 .318,75**

A distribuição dos recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dá-se entre o governo estadual e os de seus municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária. São consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

Também são admitidas, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, as matrículas efetivadas na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 anos, em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, desde que se enquadrem nas exigências do Art. 8º da Lei nº 11.494/07.

Para o cálculo da distribuição dos recursos em cada município, anualmente o MEC divulga uma Portaria que define os chamados "**fatores de ponderação**". Tais fatores levam em conta as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, sempre tomando como referência os alunos matriculados nos "**anos iniciais do ensino fundamental urbano**", cujo fator de ponderação é "**1,00**" e equivale ao valor anual por aluno no âmbito do Estado e, respectivamente, do Município.

Através da Portaria nº 777, de 10 de agosto de 2009, o MEC divulgou os fatores de ponderação a serem aplicados pelo FUNDEB 2010:

Fator de Ponderação do FUNDEB 2010

Nível de Ensino		Fator de ponderação
Creche em tempo integral	Pública	1,10
	Privada	1,10
Pré-escola em tempo integral		1,25
Creche em tempo parcial	Pública	0,80
	Privada	0,80
Pré-escola em tempo parcial		1,00
Anos iniciais do ensino fundamental urbano		***1,00***
Anos iniciais do ensino fundamental no campo		1,15
Anos finais do ensino fundamental urbano		1,10
Anos finais do ensino fundamental no campo		1,20
Ensino fundamental em tempo integral		1,25
Ensino médio urbano		1,20
Ensino médio no campo		1,25
Ensino médio em tempo integral		1,30
Ensino médio integrado à educação profissional		1,30
Educação especial		1,20
Educação indígena e quilombola		1,20
Educação de jovens e adultos com avaliação no processo		0,80
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo		1,00

Fonte: FNDE, MEC - 2010

A seguir, são apresentados os dados divulgados pelo MEC, a respeito das matrículas da educação municipal consideradas no FUNDEB em 2010, da estimativa da receita anual do fundo e do coeficiente de distribuição dos recursos para Turiúba:

FUNDEB 2010 em Turiúba

Matrículas / Fator de Ponderação					Valor total estimado (R$)	Coeficiente
Creche tempo Integral (1,10)	Creche tempo Parcial (0,80)	Pré-Escola tempo parcial (1,00)	Séries Iniciais Urbana (1,00)	Educação Especial (1,20)		
29	22	40	114	7	491.342,07	0,0022960761

Fonte: FNDE, MEC - 2010

Este coeficiente significa a participação de Turiúba no montante das receitas do FUNDEB destinadas ao conjunto do Estado e dos municípios paulistas. O valor de R$ 491.342,07

corresponde a 0,0022960761% do total estimado para estas esferas, que foi de R$ 21.399.206.779,11, cujo coeficiente total é 1.

Os recursos originados do Fundo devem ser utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública e podem ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária. Até 5% dos recursos podem ser utilizados no 1º trimestre do ano seguinte, mediante crédito adicional.

Mesmo com a abertura da utilização dos recursos do FUNDEB em toda educação básica, a legislação é bastante específica e rigorosa quanto à maneira de empregá-los.

- ✓ O **mínimo de 60%** dos recursos anuais totais dos Fundos será destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.
- ✓ O restante dos recursos, isto é, **até 40%,** deverá ser utilizado nas demais ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme o art. 70 da LDB.

Para efeito desta lei, são considerados como de **manutenção e desenvolvimento do ensino** para a educação básica pública:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

educacional do Município. São órgãos colegiados, vinculados à DME e com representação paritária do poder público e da sociedade civil.

Cada conselho tem suas funções regidas por uma lei própria e os mandatos dos conselheiros são renovados a cada dois anos. A seguir, são apresentados os objetivos de cada conselho:

7.1.3.1 – Conselho Municipal de Educação de Turiúba – CME

O Conselho Municipal de Educação de Turiúba, criado em 19 de dezembro de 1995 pela Lei nº 038/95, exerce o papel de articulador e mediador das questões educacionais da sociedade local, junto aos gestores do poder público municipal. É um órgão de ampla representatividade, com funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. O CME dá suporte técnico ao sistema de ensino e pode propor medidas com relação às políticas educacionais, além de estabelecer normas para organizar a educação municipal. Com o conselho em funcionamento, a tramitação das questões relativas à educação fica mais ágil e contextualizada. Dentre suas principais atribuições estão:

- ✓ Colaborar com o Poder Público municipal na reavaliação do PME;
- ✓ Fixar as diretrizes para elaboração de regimento, calendário e currículo das escolas, quando houver delegação de competência de órgãos superiores;
- ✓ Opinar sobre a aplicação de recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação no Município, proveniente da União, do Estado, do Município e outras fontes, assegurando-lhes aplicação de acordo com o Plano Municipal de Educação;
- ✓ Diagnosticar demanda, evasão e retenção nas escolas, apontando alternativas de solução;
- ✓ Realizar estudos sobre o sistema de ensino do município, avaliando sua qualidade e propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
- ✓ Definir mecanismos que promovam a integração escola/comunidade e incentivar o entrosamento entre as redes de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio e Ensino Superior;
- ✓ Estabelecer, em conjunto com o Poder Executivo, prioridades e critérios que fundamentem a proposta orçamentária, emitir pareceres sobre o relatório semestral e anual da Diretoria Municipal da Educação, bem como acompanhar e fiscalizar a sua aplicação.

Em sua composição devem estar representantes de pais, alunos, professores, associações de moradores, sindicatos, diretoria municipal de educação, câmara de vereadores, conselho da criança e do adolescente e demais órgãos e entidades ligados à educação municipal do setor público e privado, indicados e/ou eleitos democraticamente.

Não são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e, portanto, não são permitidas na utilização dos recursos do FUNDEB, conforme Art. 71 da LDB, aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo, prevê que sejam criados conselhos do FUNDEB no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atuando no acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação desses recursos, conforme especificado a seguir, neste plano. A transparência da gestão dos recursos financeiros e o exercício do controle social permitem garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação.

7.1.2 – Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica

Tido como uma das principais ações do governo federal no sentido de diminuir as desigualdades regionais brasileiras, no tocante à valorização e remuneração dos profissionais da educação básica, o Piso Salarial Profissional Nacional foi finalmente incluído na Constituição Federal em 2006, através da EC 53, e logo regulamentado pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O piso salarial profissional nacional é o valor mínimo ao qual poderá se fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais, em todas as esferas de governo no país.

A bem da verdade, o valor do piso tende a beneficiar especialmente os profissionais que atuam em regiões mais desfavorecidas do Brasil, como Norte e Nordeste, onde grande parte recebe apenas o salário mínimo brasileiro ou, em alguns casos, até menos do que isso. Em todo o país, estima-se que 55% dos profissionais do magistério recebam menos do que o piso nacional. Em se tratando da realidade do Estado de São Paulo, como também de nossa microrregião, é comum verificar que já se pratica um piso salarial superior, mesmo para jornadas de trabalho menores, que, geralmente, estão entre 25 e 30 horas semanais.

O valor do piso salarial a ser considerado para os profissionais do magistério público da educação básica foi fixado em R$ 950,00 mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da LDB. Para os casos em que a jornada do profissional for menor, os vencimentos iniciais deverão ser, **no mínimo**, proporcionais ao valor do piso.

São considerados profissionais do magistério público da educação básica e, portanto, se enquadram nesta lei, aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela LDB.

A lei especifica também que o valor do piso deve ser reajustado anualmente, utilizando-se o mesmo percentual de reajuste do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano. Em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal que disciplinou a integralização do piso somente a partir de 2009 – e não mais em 2008 como previa a lei – o reajuste passou a vigorar, então, a partir de 2010. Diante dessa questão, o MEC, baseado numa recomendação da Advocacia Geral da União, sugere que o piso seja reajustado em 7,86%, a partir de janeiro de 2010, passando a R$ 1.024,67.

Para efeito da regulamentação do piso salarial em Turiúba, a Lei nº 11.738/08 determina, em seu Art. 6º, que os Estados e Municípios deveriam elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

7.1.3 – Conselhos municipais da Educação – atuação e composição

Atuando como órgãos auxiliares e de fiscalização na gestão da Educação, os conselhos municipais são importantes instâncias de acompanhamento e controle social da política

educacional do Município. São órgãos colegiados, vinculados à DME e com representação paritária do poder público e da sociedade civil.

Cada conselho tem suas funções regidas por uma lei própria e os mandatos dos conselheiros são renovados a cada dois anos. A seguir, são apresentados os objetivos de cada conselho:

7.1.3.1 – Conselho Municipal de Educação de Turiúba – CME

O Conselho Municipal de Educação de Turiúba, criado em 19 de dezembro de 1995 pela Lei nº 036/95, exerce o papel de articulador e mediador das questões educacionais da sociedade local, junto aos gestores do poder público municipal. É um órgão de ampla representatividade, com funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. O CME dá suporte técnico ao sistema de ensino e pode propor medidas com relação às políticas educacionais, além de estabelecer normas para organizar a educação municipal. Com o conselho em funcionamento, a tramitação das questões relativas à educação fica mais ágil e contextualizada. Dentre suas principais atribuições estão:

- ✓ Colaborar com o Poder Público municipal na reavaliação do PME;
- ✓ Fixar as diretrizes para elaboração de regimento, calendário e currículo das escolas, quando houver delegação de competência de órgãos superiores;
- ✓ Opinar sobre a aplicação de recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação no Município, proveniente da União, do Estado, do Município e outras fontes, assegurando-lhes aplicação de acordo com o Plano Municipal de Educação;
- ✓ Diagnosticar demanda, evasão e retenção nas escolas, apontando alternativas de solução;
- ✓ Realizar estudos sobre o sistema de ensino do município, avaliando sua qualidade e propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento;
- ✓ Definir mecanismos que promovam a integração escola/comunidade e incentivar o entrosamento entre as redes de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino Médio e Ensino Superior;
- ✓ Estabelecer, em conjunto com o Poder Executivo, prioridades e critérios que fundamentem a proposta orçamentária, emitir pareceres sobre o relatório semestral e anual da Diretoria Municipal da Educação, bem como acompanhar e fiscalizar a sua aplicação.

Em sua composição devem estar representantes de pais, alunos, professores, associações de moradores, sindicatos, diretoria municipal de educação, câmara de vereadores, conselho da criança e do adolescente e demais órgãos e entidades ligados à educação municipal do setor público e privado, indicados e/ou eleitos democraticamente.

A Portaria nº. 1629/2009, de 05 de junho de 2009, nomeou o seguinte quadro de conselheiros para o biênio 2009/2011:

- ✓ **Membros Natos:**

Presidente: Silvânia Maria dos Santos Munhoz
Suplente: João Corrêa de Souza Filho
Secretária: Maria Aparecida dos Santos Santiago
Suplente: Aparecida M. de C. Araujo
Diretor de Escola: Marina Olívia Antonio
Suplente: Seluza da Silva Meirelles

- ✓ **Demais membros representantes de segmentos da sociedade:**

Titular: Leia Cristina Jacovassi
Suplente: Dinameres Aparecida Vieira
Titular: Elizangela Santos Cunha
Suplente: Lenita Mendes da Silva
Titular: Silvia Regina M. Trindade Nogueira
Suplente: Adenadir Ferreira de Carvalho
Titular: Elaine B. de Carvalho Silva
Suplente: Marina de Fátima Ponte Martins
Titular: José Renato de Falqui
Suplente: Ângela Aparecida Ponte Vasconcelos
Titular: Cássia Renata dos Santos
Suplente: Alaíde Pereira Trindade
Titular: Alessandra A. Mantelato da Cunha
Suplente: Flordeci Ataíde Santiago Domingues
Titular: Maria Isabel dos Santos Silva
Suplente: Cátia Alessandra Canova

7.1.3.2 – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB

Todo município deve ter um conselho municipal de fiscalização do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), de acordo com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o fundo. O papel do conselho é acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB no município e, ao mesmo tempo, ser o elemento de ligação entre a sociedade e os dirigentes municipais.

Instituído por lei municipal, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB tem como principais competências:

- ✓ Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- ✓ Supervisionar a realização do Censo Escolar;

- ✓ Elaborar a proposta orçamentária do Poder Executivo municipal, especificamente sobre os dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- ✓ Examinar os recursos contábeis e demonstrativos gerenciais referentes ao Fundo;
- ✓ Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que devem ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo municipal.

Através da Portaria nº 1658/2009, de 06 de outubro de 2009, a Prefeitura Municipal de Turiúba designou os conselheiros para o biênio 2009/2011:

- ✓ **Representantes do Poder Executivo**
 Titular: Hélio Rubens Alves de Oliveira
 Suplente: Péricles Casemiro de Trindade

 Titular: Flordeci Ataíde Santiago Domingues
 Suplente: Fabiana Maria Bonfim Gardino

- ✓ **Representantes dos professores da educação básica pública**
 Titular: Eleoenes Aparecida Batista de Souza
 Suplente: Marina de Fátima Ponte Martins

- ✓ **Representantes dos diretores das escolas básicas públicas**
 Titular: Aparecida Militão de Castilho Araújo
 Suplente: Maria Aparecida dos Santos Santiago

- ✓ **Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas**
 Titular: Vanderlene Aparecida Pereira
 Suplente: Nadir Terezinha Grigoleto de Carvalho

- ✓ **Representantes dos pais de alunos da educação básica pública**
 Titular: Adriana Pereira da Silva
 Suplente: Benedito Soares de Souza

 Titular: Adenir Facca
 Suplente: Inácio Alves da Silva

- ✓ **Representantes dos estudantes da educação básica pública**
 Titular: Gervásio Moura Vasconcelos Netto
 Suplente: Ana Laura Correa de Souza

- ✓ **Representantes do Conselho Tutelar**
 Titular: Fátima Aparecida Rossi Bernardes
 Suplente: Maria Elizabete Lombardi da Silva

7.1.3.3 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica

(educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público.

A existência do CAE em cada município é condição para que o FNDE faça o repasse das verbas da alimentação escolar. O CAE existe com a finalidade de ser um órgão deliberativo, fiscalizador e de referência à administração e aplicação dos recursos pertinentes à alimentação escolar, notadamente quanto aos recursos para esse fim repassados pelos governos da União e do Estado.

Em Turiúba, o CAE foi criado pela Lei Municipal nº 028, em 08 de maio de 2001. Através da Portaria nº. 1509/2008, de 31 de outubro de 2008, foram nomeados conselheiros para o biênio 2008/2010:

- ✓ **Representantes do Poder Executivo**
 Titular: Hélio Rubens Alves de Oliveira
 Suplente: Altair Tibério da Cunha
- ✓ **Representantes do Poder Legislativo**
 Titular: Valdemir Trevisan
 Suplente: Pedro Mantelato Neto
- ✓ **Representantes dos Professores**
 Titular: Dinameres Aparecida Vieira
 Titular: Joana Darc de Souza
 Suplente: Elaine Batista de Carvalho Silva
 Suplente: Flordeci Ataíde Santiago Domingues
- ✓ **Representantes dos Pais de Alunos**
 Titular: João Francisco de Falco
 Suplente: Dario Cavalhero
- ✓ **Representantes da Sociedade Civil**
 Titular: Vicente Sebastião dos Santos
 Suplente: Adenir Facca

7.2 – Objetivos e metas

O estabelecimento dos objetivos e metas para a gestão e financiamento da educação em Turiúba é fruto do trabalho participativo desenvolvido em todas as etapas de construção deste PME.

Os objetivos ora definidos levam em conta a necessidade de o município organizar toda a sua estrutura de gestão da educação, de maneira a estar preparada para atender a tantas exigências do setor, muitas das quais retratadas no contexto deste plano. Junto às ações demandadas pelos setores ligados à educação local, estão especificadas também aquelas constantes no Plano Nacional de Educação e que guardam perfeita consonância com as necessidades educacionais em Turiúba:

Metas da Gestão da Educação	CP	MP	LP
1. Informar a comunidade escolar (pais, professores, funcionários) sobre a existência e atuação dos conselhos escolares municipais e dos conselhos de escola, incentivando sua participação	X		
2. Criar estrutura própria para funcionamento da secretaria de educação, dispondo de local, pessoal e equipamentos necessários	X		
3. Preencher o cargo de secretário de educação para exercício exclusivo na gestão da educação municipal		X	
4. Designar coordenador pedagógico para exercício exclusivo de acompanhamento aos alunos e professores das unidades escolares	X		
5. Nomeação às funções de diretor de escola através de concurso público de provas e títulos	X		
6. Nomeação às funções de coordenador pedagógico através de concurso público de provas e títulos		X	
7. Implantar programa de formação em gestão escolar para os dirigentes das unidades escolares e o secretário de educação	X		
8. Implantar programa permanente de capacitação profissional aos funcionários das escolas municipais	X		
9. Oferecer, anualmente, cursos sobre transporte escolar e transporte coletivo aos motoristas do transporte escolar	X		
10. Realização mensal de HTPC conjunto entre todas as unidades escolares, visando a integração dos professores da Rede Municipal	X		
11. Contratação de 1 inspetor de alunos para trabalhar na EMEI	X		
12. Contratação de 2 motoristas para suprir o quadro do transporte escolar	X		
13. Regulamentação do intervalo de descanso dos professores da creche	X		
14. Regularizar o horário de trabalho e intervalo de descanso dos motoristas do transporte escolar	X		
15. Regulamentar a carga horária dos auxiliares de serviços gerais	X		

que desempenham trabalho de auxiliar de monitores			
16. Verificar a necessidade de pagamento de adicional de insalubridade para funcionárias das escolas	X		
17. Implantação do plano de carreira dos profissionais do magistério	X		
18. Implantação de plano de carreira destinado ao pessoal de apoio escolar		X	
19. Prever, no plano de carreira do pessoal do magistério e do pessoal de apoio escolar, avaliação de desempenho, inclusive em relação ao trabalho junto dos alunos	X		

Alimentação escolar	**CP**	**MP**	**LP**
1. Prover maior presença da nutricionista nas escolas para acompanhar a alimentação dos alunos	X		
2. Promover orientação aos alunos e pais sobre a qualidade nutricional dos alimentos que são servidos na escola	X		
3. Promover maior controle sobre a qualidade dos alimentos adquiridos para a alimentação escolar	X		

Transporte escolar	**CP**	**MP**	**LP**
1. Atribuir a um funcionário a função de controle do portão em horários de entrada e saída dos alunos	X		
2. Aquisição de 2 Kombis para suprir a frota de veículos para transporte escolar		X	
3. Realizar ações necessárias para suprir a frota de veículos e o quadro de motoristas, evitando a terceirização do serviço de transporte escolar		X	
4. Firmar parceria com as usinas que utilizam as estradas rurais do município para a manutenção permanente dessas vias	X		
5. Nas estradas rurais por onde trafegam os veículos do transporte escolar, colocar cascalho nos pontos mais críticos	X		
6. Realizar serviço de aceiro às margens das estradas rurais	X		

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano com a importância e a complexidade do PME deve prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso. (PNE, 2001)

Assim, para que o Plano Municipal de Educação de Turiúba atinja seus objetivos e metas, nos prazos e nas condições em que foi pactuado, deverá ser criada a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME**, com as funções de acompanhar, avaliar e controlar as ações educacionais do poder público, em todo o período de vigência do plano, de 2010 até o ano de 2019.

Além da avaliação contínua, esta comissão deverá realizar avaliações periódicas, no sentido de observar os objetivos e metas alcançadas, repactuando aquelas que ainda não foram atendidas, e atualizando e incluindo novos objetivos, à medida que a realidade for mudando e novas ações se tornarem necessárias.

Essa Comissão deverá se compor de membros dos poderes públicos municipais e da comunidade escolar, da seguinte forma:

- ✓ Representante do Poder Executivo, preferencialmente o (a) Secretário (a) Municipal de Educação;
- ✓ Representante do Poder Legislativo;
- ✓ Representantes dos conselhos:
 - ✓ Conselho Municipal de Educação;
 - ✓ Conselho de Alimentação Escolar;
 - ✓ Conselho de Acompanhamento do FUNDEB.
- ✓ Representantes de diretores, coordenadores, professores, funcionários, pais de alunos e alunos de cada nível e modalidade de ensino.

Diante disso, fica estabelecido que o processo de reavaliação do plano será realizado a cada dois anos, sendo a primeira avaliação até junho de 2012, através da realização de Conferências Municipais de Educação.

Turiúba, SP, maio de 2010.

Realização:

Prefeitura Municipal de Turiúba

Câmara Municipal de Turiúba

Diretoria Municipal de Educação

Assessoria:

Gestore Consultoria e Assessoria Pública Ltda

CNPJ: 10.781.246/0001-00

www.gestoreconsultoria.com.br